



PROPOSTA DE PREÇOS

FRP ALIMENTOS EIRELI

Ao: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Referente ao Pregão Eletrônico N° 22/2020

Prezados Senhores,

1. Apresentamos, em uma via, proposta para aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações do Pregão Eletrônico N° 22/2020 e seus anexos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	V. UNIT	TOTAL
1	Pastelzinho de carne, assado, ingredientes: farinha de trigo, leite, sal, pimenta, corante, margarina, ovos, carne, óleo, alho, cebolinha, cebola, salsa, fermento biológico seco e milho. Peso unitário 15g.	Kg	SABOREAR	40	R\$ 47,30	R\$ 1.892,00
2	Esfirra de ricota com espinafre, ingredientes: farinha de trigo fermento biológico seco, leite ovos, espinafre, ricota, sal, cebola, cebolinha, salsa e condimentos. Peso unitário 20g.	Kg	SABOREAR	40	R\$ 43,75	R\$ 1.750,00
3	Esfirra de ricota com cenoura, ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico seco, leite, ovos, cenoura, ricota, sal, cebola, cebolinha, salsa e condimentos. Peso unitário 25g	Kg	SABOREAR	40	R\$ 41,59	R\$ 1.663,60
4	Esfirra de carne, ingredientes: carne moída, sal, pimenta, corante, margarina, ovos, óleo, alho, cebolinha, cebola, salsa e fermento biológico seco. Peso unitário 25g	Kg	SABOREAR	40	R\$ 43,89	R\$ 1.755,60
5	Quibe assado, recheado com queijo, ingredientes: trigo para quibe, carne moída, queijo minas, hortelã, cebola, alho, óleo, tomate sal e pimenta, peso unitário 1,5kg.	Kg	SABOREAR	40	R\$ 48,54	R\$ 1.941,60
6	Pastelzinho napolitano, ingredientes: farinha de trigo, leite, sal, tomate, orégano, queijo minas, manjericão, salsa, cebolinha margarina, ovos e óleo e fermento biológico seco, peso unitário 15g.	Kg	SABOREAR	40	R\$ 49,14	R\$ 1.965,60
7	Mine quiche lorraine, ingredientes: queijo, bacon, leite, farinha trigo, manteiga, ovos, azeitona picada e fermento, peso unitário 25g.	Kg	SABOREAR	40	R\$ 44,00	R\$ 1.760,00
8	Croissant de queijo e peito de peru, ingredientes: farinha de trigo, açúcar, água, leite, sal, pimenta, margarina, ovos, queijo, peito de peru e fermento biológico seco, peso unitário 20g.	Kg	SABOREAR	40	R\$ 53,10	R\$ 2.124,00
9	Religiosa de frango, ingredientes: batata, frango, manteiga, ovos, leite, farinha de trigo, fermento biológico seco, frango, tomate, cebola, cebolinha, salsa, pimenta, óleo e sal, peso unitário 30g.	Kg	SABOREAR	40	R\$ 49,30	R\$ 1.972,00
10	Empada de frango, ingredientes: farinha de trigo, ovos, sal, gordura vegetal, água, frango, cebola, cebolinha, pimenta do reino, pimenta de cheiro, fermento biológico seco, peso unitário 20gr.	Kg	SABOREAR	40	R\$ 45,72	R\$ 1.828,80
11	Folheado romeu e julieta, ingredientes: goiabada, gordura vegetal, ovos, goiabada, queijo, farinha de trigo, açúcar, sal, ovos, fermento biológico seco, peso unitário 25gr	Kg	SABOREAR	40	R\$ 46,69	R\$ 1.867,60

FRP ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 05.144.033/0001-29 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 07.699.577/001-82

ENDEREÇO: AV DO EXERCITO S/N, BLOCO "A", BAIRRO: SETOR MILITAR URBANO – CEP: 70.630-901 BRASÍLIA/DF

EMAIL: frpalimentos@gmail.com TELEFONE: (61) 3033-3602/ 9.8247-3883



12	Folheado de salsicha assado, ingredientes: farinha de trigo, sal, gordura vegetal, corante, ovos, água, salsicha, fermento biológico seco, peso unitário 20gr	Kg	SABOREAR	40	R\$ 46,76	R\$ 1.870,40
13	Torta salgada de frango, ingredientes: farinha de trigo, leite, ovos, manteiga, óleo, sal, batata, frango, pimenta de cheiro, milho, azeitonas, cebola, tomate e fermento biológico seco, peso unitário 2Kg.	Kg	SABOREAR	40	R\$ 51,85	R\$ 2.074,00
14	Torta salgada de palmito, ingredientes: farinha de trigo, leite, ovos, manteiga, óleo, sal, batata, palmito, cheiro verde, azeitonas, cebola, tomate e fermento biológico seco, peso unitário 2Kg.	Kg	SABOREAR	40	R\$ 49,83	R\$ 1.993,20
15	Quiche de alho poro, ingredientes: queijo, cebola, creme de leite, margarina, farinha de trigo, manteiga, ovos, queijo ralado, alho poro, cebolinha verde, tempero a gosto e fermento biológico, peso unitário 2Kg.	Kg	SABOREAR	40	R\$ 50,45	R\$ 2.018,00
16	Quiche de carne de sol, ingredientes: farinha de trigo, leite, sal, queijo ralado, carne de sol cozida e desfiada, tomates, cebola, cheiro verde, creme de leite, noz-moscada ralada, tempero a gosto e fermento biológico, peso unitário 2 Kg.	Kg	SABOREAR	40	R\$ 50,46	R\$ 2.018,40
17	Bolo de laranja, ingredientes: farinha de trigo, laranja, açúcar, ovos, óleo, leite, sal, fermento, peso unitário 1,5Kg.	Kg	SABOREAR	40	R\$ 40,10	R\$ 1.604,00
18	Bolo de banana com nozes, ingredientes: farinha de rosca, ovos, banana, nozes, ovos, passas, açúcar, leite, fermento seco biológico, peso unitário 1,5 Kg.	Kg	SABOREAR	40	R\$ 34,43	R\$ 1.377,20
19	Bolo de cenoura com cobertura de chocolate, ingredientes: farinha de trigo ovos, cenoura, sal, açúcar, leite, chocolate e fermento, peso unitário 1,5kg.	Kg	SABOREAR	40	R\$ 34,96	R\$ 1.398,40
20	Bolo de fubá, ingredientes: farinha de trigo, fubá, sal, leite, margarina, fermento, açúcar, ovos; peso unitário 1,5kg.	Kg	SABOREAR	40	R\$ 34,43	R\$ 1.377,20
21	Bolo de coco, ingredientes: farinha de trigo, coco ralado, leite de coco, ovos, açúcar, leite, manteiga fermento, peso unitário 1,5Kg	Kg	SABOREAR	40	R\$ 34,43	R\$ 1.377,20
22	Pão de queijo congelado, ingredientes: polvilho azedo/doce, óleo, queijo, leite, água e ovos, peso unitário 15g.	Kg	SABOREAR	200	R\$ 18,71	R\$ 3.742,20
23	Pão de forma descascado, ingredientes: farinha de trigo, fermento, leite, ovos, sal e manteiga, pacote 500g.	Kg	SABOREAR	60	R\$ 10,31	R\$ 618,60
33	Requeijão cremoso (Copo de 200 gramas)	UND.	CANTO DE MINAS	10	5,80	R\$ 58,00
34	Blanquet de peru	Kg	SADIA	24	31,37	R\$ 752,88
35	Queijo mussarela fatiado, ingredientes: leite, fermento lácteo, coalho, sal e cloreto de cálcio.	Kg	CASARAO	24	29,89	R\$ 717,36
36	Peito de peru defumado	Kg	SEARA	24	45,76	R\$ 1.098,24
37	Manteiga com sal em embalagem de 500g ingredientes: Creme de leite pasteurizado, sal e fermento lácteo, peso líquido 500g.	UND.	ITALAC	12	20,00	R\$ 240,00
VALOR TOTAL					R\$ 44.856,08	

2. O preço total para o fornecimento dos produtos é de **R\$ 44.856,08 (QUARENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E CIQUENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS)** conforme os preços especificados.

FRP ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 05.144.033/0001-29 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 07.699.577/001-82

ENDEREÇO: AV DO EXERCITO S/N, BLOCO "A", BAIRRO: SETOR MILITAR URBANO – CEP: 70.630-901 BRASÍLIA/DF

EMAIL: frpalimentos@gmail.com TELEFONE: (61) 3033-3602/ 9.8247-3883



3. A validade de nossa proposta é de 180 (cento e oitenta) dias corridos contados da data de abertura do Edital de Pregão Eletrônico Nº 22/2020 – CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

4. Declaramos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos necessários para a execução do objeto, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

5. Declaramos que estamos de acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

6. Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o termo de contrato no prazo determinado no documento de convocação e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

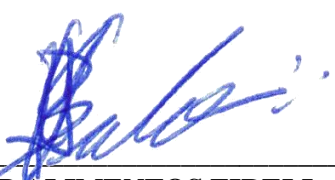
DADOS DA EMPRESA

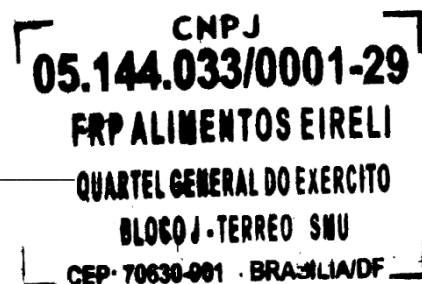
Razão Social: FRP ALIMENTOS EIRELI	CNPJ: 05.144.033/0001-29
Inscrição Estadual: 5360011250 - 4	
Endereço: AV DO EXERCITO S/N, BLOCO "A", BAIRRO: SETOR MILITAR URBANO	Tel (Fax): (61) 3033-3602
CEP: 70.630-901	Cidade: Brasília
Banco: SANTANDER - 033	UF: DF
	Agência: 3482
	C/C: 13-001644-4

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: IGOR RAONE VIEIRA DA SILVA		
Endereço: QUADRA 451 LOTE A1 – NOVO GAMA		
CEP: 72.408-306	Cidade: Brasília	UF: DF
CPF: 028.272.091 - 01	Cargo (Função): ADMINISTRADOR	
RG: 737714	Órgão expedidor: SSP TO	
Naturalidade: Tocantins	Nacionalidade: Brasileiro	
Formação acadêmica: Superior Completo	Estado civil: Solteiro	
E-mail institucional: igorraone@hotmail.com		

Brasília-DF, 07 de dezembro de 2020.


FRP ALIMENTOS EIRELI
IGOR RAONE VIEIRA DA SILVA
CPF: 028.272.091-01
Administrador





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.144.033/0001-29
Razão Social: FRP ALIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: SABOREAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/06/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 24/04/2021
FGTS Validade: 25/11/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 26/12/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/01/2021
Receita Municipal (Isento)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 19/11/2020 17:26

CPF: 028.272.091-01 Nome: IGOR RAONE VIEIRA DA SILVA

Ass: _____

CONTRATO SOCIAL

TATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.

Pelo presente instrumento e, na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **FERNANDO RIBEIRO PINTO**, brasileiro, solteiro, administrador, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº **010554 CRA/DF** emitida em 03/06/2002 e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas no Ministério da Fazenda sob nº **564.878.351-53**, residente e domiciliado na Cidade de **Brasília**, do **Distrito Federal**, no SQS 404 Bloco F Apto 106 – Asa Sul – C.E.P. 70.238-060, e **GLAUCIA FERREIRA DE CASTRO MELO**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº **1.396.698 SSP – DF** emitida em 08/11/01; e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº **635.031.741-68**, residente e domiciliada na Cidade de **Brasília**, do **Distrito Federal**, no SQS 404 Bloco F Apto 106 – Asa Sul – C.E.P. 70.238-060, têm entre si justo e contratado, constituir uma **SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual será regida mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social de **TATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá sua sede no **SEP/SUL EQ 705/905 BLOCO C Nº 25 SALA 111 – ASA SUL – BRASILIA/DF- CEP 70.390-055.**

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade terá pôr objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO TECNICA FINANCEIRA, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS.**

CLÁUSULA QUARTA – O capital é da importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 100 (cem) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, pelos sócios em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre eles:

SÓCIOS	COTAS PERCENTUAL		VALOR
* FERNANDO RIBEIRO PINTO	50	50%	R\$ 5.000,00
* GLAUCIA FERREIRA DE CASTRO MELO	50	50%	R\$ 5.000,00
*** TOTAL ***	100	100%	R\$ 10.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos da parte final do artigo 2º do Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1.919.

CLÁUSULA QUINTA – A gerência e a administração será exercida pelos sócios **FERNANDO RIBEIRO PINTO E GLAUCIA FERREIRA DE CASTRO MELO**, cabendo-lhes também o uso da denominação social.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os atos administrativos, bem como, todos os demais atos que importarem em responsabilidade financeira, ônus ou gravames para a sociedade, serão assinados pelos sócios **FERNANDO RIBEIRO PINTO E GLAUCIA FERREIRA DE CASTRO MELO**, em conjunto ou separadamente, que representarão a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele ficando expressamente vedado o uso da sociedade em negócios estranhos aos seus interesses sociais.

CLÁUSULA SEXTA – Na falta de recursos próprios a sociedade poderá valer-se de capital dos sócios, na forma de incremento ao capital inicialmente constituído.

CLÁUSULA SÉTIMA – A sociedade poderá abrir filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do território nacional, pôr ato de sua gerência ou pôr deliberação dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA - As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA NONA - A duração da sociedade será por tempo indeterminado, e terá seu início em 01 de junho de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA – As quotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, no todo ou em partes a pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento expresso do outro, que, em igualdade de condições, terá direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio-gerente terá direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de pró-labore, previamente combinada e, limitada ao montante máximo estabelecido na Legislação do I.R. para cada exercício, que será levada à conta **DESPESAS GERAIS**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, sendo que o primeiro se encerrará em 31 de dezembro de 2002. O lucro líquido apurado em balanço, já deduzidas as amortizações, depreciações e outros valores a elas sujeitas, bem como as provisões para atender as liquidações de dívidas, previstas na legislação do imposto de renda, será distribuído entre os sócios, proporcionalmente às suas quotas sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os prejuízos verificados serão suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Em caso de retirada, inabilitação, interdição ou morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros do sócio retirante, interdito, inabilitado ou falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas, entretanto, não havendo interesse dos herdeiros em participar da sociedade, o (os) sócio (s) remanescente (s), providenciará um **BALANÇO GERAL** na data do evento para apuração dos direitos e haveres do sócio retirante, interdito, inabilitado ou falecido, pagando à ele ou a seus herdeiros legais ou a quem de direito, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas mensalmente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a data do encerramento do **BALANÇO GERAL**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei e neste contrato, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado, na época, pelo sócio remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Os sócios declaram que não estão incursos em qualquer penalidades de lei, que os impeça de exercerem a atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os casos omissos no presente instrumento, serão resolvidos pelas Leis em vigor. As divergências que houver entre os sócios serão resolvidas no foro da cidade de Brasília - D.F., que fica por eles eleitos.

E, por estarem justos e contratados, mandaram lavrar o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, quer é assinalado pelas partes e pôr duas testemunhas para Ter os efeitos legais.

Brasília, 01 de junho de 2002.

FERNANDO RIBEIRO PINTO
SÓCIO

GLAUCIA FERREIRA DE CASTRO MELO
SÓCIA

GERALDO EUSTAQUIO LOPES
OAB - DF 9.422

TESTEMUNHAS :

CLEIDE ANA SATURNINO DA SILVA
2.098.983 SSP-DF

NUBIA MALENA LOPES
11.421/0-0 CRC-DF

	JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/07/2002 SOB O NÚMERO: 53201150194 Protocolo: 02/035618-8
T A A P. IA E CONSULTORIA	 Antonio Celson G. Mendes SECRETARIO-GERAL

TATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO. 01

FERNANDO RIBEIRO PINTO, brasileiro, solteiro, administrador, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº 010554 CRAIDF emitida em 03/06/2002 e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas no Ministério da Fazenda sob nº 564.878.351-53, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, do Distrito Federal, no SQS 404 Bloco F Apto 106 - Asa Sul- CEP 70.238-060, e **GLAUCIA FERREIRA DE CASTRO MELO**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº 1.396.698 SSP - DF emitida no dia 08 de novembro de 2001, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 635.031.741-68, residente e domiciliada na Cidade de Brasília, do Distrito Federal, no SQS 404 Bloco F Apto 106 - Asa Sul - CEP 70.238-CY60, únicos sócios da sociedade **TATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.**, situada a SEP/SUL EQ 705/905 BLOCO C Nº 25 SALA 111 -ASA SUL-BRASILIAIDF- CEP 70.390-055, inscrita no CNPJ/MF sob o numero 05.144.033/0001-29, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o numero 53201150194 em 08/07/2002, resolvem entre si ALTERAR e CONSOLIDAR o Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade a sócia **GLAUCIA FERREIRA DE CASTRO MELO**, já qualificada acima, transferindo neste ato suas 50 (cinquenta) quotas sociais, com valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente no País, para o sócio remanescente **FERNANDO RIBEIRO PINTO**, dando desde já, plena, rasa e total quitação de sua participação nesta sociedade.

Parágrafo Primeiro – A sócia **GLAUCIA FERREIRA DE CASTRO MELO**, desde já, dá plena, rasa e total quitação da sua participação na sociedade e de suas quotas, não havendo mais nada a requerer.

Parágrafo Segundo – O sócio remanescente **FERNANDO RIBEIRO PINTO** subscreve e integraliza neste ato, em moeda corrente no País, 624 (seiscentas e vinte e quatro) quotas, com valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) totalizando R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

Parágrafo Terceiro – O Capital Social passa a ser de R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais) representados em 724 (setecentos e vinte e quatro) quotas com valor unitário de R\$ 100,00 totalmente subscritas e realizadas neste ato em moeda corrente no País, a saber:

FERNANDO RIBEIRO PINTO	100%	724	R\$ 72.400,00
TOTAL	100%	724	R\$ 72.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa passa a denominar-se **FRP ALIMENTOS Ltda.**, e altera sua sede para a Rua das Figueiras, lote 07, Salas 43 e 44 – Águas Claras -Brasília/DF- CEP 71.906-750.

Parágrafo Único – A empresa passa a ter como nome fantasia a seguinte expressão: **SALADAS RETRÔ.**

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa passa a ter pôr objeto o **comércio, distribuição e fornecimento de alimentos e bebidas, restaurante, lanchonete, sorveteria, bomboniere, casa de chás, café, de sucos e similares.**

C





Haja vista às modificações acima, **CONSOLIDA-SE** a presente Alteração Contratual conforme segue:

FRP ALIMENTOS LTDA
SALADAS RETRÔ

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial de **FRP ALIMENTOS LTDA**.

Parágrafo Único – A empresa adota a expressão **SALADAS RETRÔ** como seu nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Empresa tem sua sede na Rua das Figueiras, lote 07, salas 43 e 44 – Águas Claras -Brasília/DF- CEP 71.906-750, podendo a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante deliberação do Titular através de alteração contratual na forma legal.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital Social tem o valor de R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais) representados em 724 (setecentos e vinte e quatro) quotas com valor unitário de R\$ 100,00 totalmente subscritas e realizadas neste ato em moeda corrente no País, a saber:

FERNANDO RIBEIRO PINTO	100%	724	R\$ 72.400,00
TOTAL	100%	724	R\$ 72.400,00

CLÁUSULA QUARTA – O Objeto da empresa é o **comércio, distribuição e fornecimento de alimentos e bebidas, restaurante, lanchonete, sorveteria, bomboniere, casa de chás, café, de sucos e similares.**

CLÁUSULA QUINTA – A empresa iniciou suas atividades em 08/07/2002 e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da empresa será exercida pelo sócio **FERNANDO RIBEIRO PINTO**, competindo-lhe o uso do nome empresarial, assinando todos os títulos e documentos que implique na posição do caixa e do patrimônio, todos os direitos e obrigações ao bom andamento da empresa sejam eles fiscais, judiciais, extrajudiciais, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, nomear procuradores inclusive para a gestão financeira e contábil, bem como praticar todo e qualquer ato exclusivamente de interesse do objeto social, não podendo realizar alienação de bens moveis e imóveis, sendo vedado à prestação de fiança ou aval.

CLÁUSULA SÉTIMA – O exercício comercial ou social da sociedade coincide com o ano civil, ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas cotas, os lucros os perdas apurados.







CLÁUSULA OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA - O sócio poderá, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal no exercício da gerência, a título de "pró-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balance especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo - O sócio será excluído da Sociedade, judicialmente, mediante afirmativa da maioria dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas atribuições, ou ainda, por incapacidade superveniente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O(s) Administrador(es) declaram, sob as penas da Lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O presente Contrato Social poderá ser alterado a qualquer momento sempre obedecendo as disposições legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A Sociedade se dissolvera por deliberação da maioria dos sócios, por falta de pluralidade dos sócios, por morte ou renúncia, reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou através de decisão judicial, devendo seu patrimônio ser dividido entre os sócios na proporção de suas cotas sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Em caso de liquidação da Sociedade, o liquidante será indicado, a época, pelos sócios remanescentes e, não havendo consenso, será designado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Os casos omissos ao presente instrumento, serão resolvidos pelas leis em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA

Fica eleito o foro de Brasília/DF para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem justos e contratados, assinam a presente Alteração Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.







Não havendo mais nada a tratar em relação a esta alteração, assinamos a mesma em 03 (três) Vias de igual teor na presente data.

Brasília/DF, 31 de julho de 2014.

Ofício de Notas de Brasília
DIEGO SALDANHA

FERNANDO RIBEIRO PINTO

Ofício de Notas de Brasília
PHAM

GLAUCIA F. DE CASTRO MELO

VADIM DA COSTA ARSKY
OAB/DF 0491-A

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/10/2014 SOB N.: 20140681620
Protocolo: 14/068162-0, DE 27/08/2014
Empresa: 53 2 0115019-4
FRP ALIMENTOS LTDA
GISELA SIMIEMA CESCHIN
PRESIDENTE

1. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASILIA
CRS 505, Bloco C, Loja 1/3
RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE
a(s) firma(s) de:
[EYRLALEI]-GLAUCIA FERREIRA DE CASTRO...
MELO.....
BSE, 27 de Agosto de 2014 - 13:09:30
Selo TJDF120140011078166FBEH
PDOS-Consultar selo: www.tjdft.jus.br
ROGERIO SALDANHA

1. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASILIA
CRS 505, Bloco C, Loja 1/3
RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE
a(s) firma(s) de:
[EYRLALEI]-FERNANDO RIBEIRO PINTO.....
BSE, 22 de Agosto de 2014 - 13:14:57
Selo TJDF120140011060065IEMD
PDOS-Consultar selo: www.tjdft.jus.br
JOAO RIBEIRO DA SILVA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 03
TRANSFORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
FRP ALIMENTOS EIRELI ME

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o abaixo assinado:

FERNANDO RIBEIRO PINTO, brasileiro, solteiro, administrador, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº 010554 CRAIDF emitida em 03/06/2002 e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas no Ministério da Fazenda sob nº 564.878.351-53, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, do Distrito Federal, no SQS 404 Bloco F Apto 106 - Asa Sul- CEP 70.238-060, UNICO sócio da sociedade **FRP ALIMENTOS LTDA.**, com sede a Rua das Figueiras, lote 07, salas 43 e 44 – Águas Claras -Brasília/DF- CEP 71.906-750, inscrita no CNPJ/MF sob o numero 05.144.033/0001-29, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o numero 53201150194 em 08/07/2002, resolve alterar o Contrato Social mediante o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **FRP ALIMENTOS EIRELI ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa passa a ser no valor de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), totalmente integralizados em moeda nacional pelo Titular, que nesta data, passa a constituir o capital social da empresa **FRP ALIMENTOS EIRELI ME**.

Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RAZÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a Denominação Social de FRP ALIMENTOS EIRELI ME., tendo sua sede à a Rua das Figueiras, lote 07, salas 43 e 44 – Águas Claras -Brasília/DF- CEP 71.906-750, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional, desde que obedecidas às formalidades legais.

Parágrafo Único – A empresa adota a expressão SALADAS RETRÔ como seu nome fantasia

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL

O objeto é a prestação de serviços de comércio, distribuição e fornecimento de alimentos e bebidas, restaurante, lanchonete, sorveteria, bomboniere, casa de chás, café, de sucos e similares.

CLÁUSULA QUINTA – DO INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 01/06/2002 e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida pelo seu titular, competindo-lhe o uso do nome empresarial, assinando todos os títulos e documentos que implique na posição do caixa e do patrimônio, todos os direitos e obrigações ao bom andamento da empresa sejam eles fiscais, judiciais, extrajudiciais, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, nomear procuradores inclusive para a gestão financeira e contábil, bem como praticar todo e qualquer ato exclusivamente de interesse do objeto social, não podendo realizar alienação de bens moveis e imóveis e empréstimos financeiros de qualquer valor, sendo vedado à prestação de fiança ou aval.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

O Titular declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI. O Titular declara ainda, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena de vedação imposta, ainda que por tempo determinado, o acesso a cargos públicos, condenação por crime falimentar, do sistema financeiro nacional, contra as relações de mercado, fé publica ou contra a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO



Fica eleito o foro tal da Cidade de Brasília, Distrito Federal, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e consistência.

Brasília/DF, 04 de agosto de 2015.



FERNANDO RIBEIRO PINTO



JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/09/2015 SOB N.: 53600112504

Protocolo: 15/076171-6, DE 13/08/2015

Empresa: 53 6 0011250-4
FRP ALIMENTOS EIRELI



GISELA SIMIEMA CESCHIN
PRESIDENTE



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04

FRP ALIMENTOS EIRELI

Fernando Ribeiro Pinto, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade n.º 01054, expedida pela CRAIDF e **CPF n.º 564.878.351-53**, residente e domiciliada na cidade de Brasília, do Distrito Federal, na SQS 404, Bloco F, Apartamento 106, Asa Sul, CEP 70.238-060, único sócio da empresa **FRP Alimentos Eireli**, com sede na Rua das figueiras, Lote 07, Salas 43 e 44, Águas Claras, Brasília –DF, CEP 71.906-750, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o **NIRE n.º 53.6.0011250-4** inscrita no **CNPJ** sob o n.º **05.144.033/0001-29**, resolve promover a presente alteração contratual e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Retira-se da sociedade **Fernando Ribeiro Pinto**, que transfere suas **78.800** (setenta e oito mil e oitocentos) quotas, no valor de **R\$ 78.800,00** (setenta e oito mil e oitocentos reais); totalmente integrais em moeda corrente, para **Rômulo Pereira Brandão Neto**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da CNH n.º 04339477350, expedida pelo DETRAN/DF e **CPF n.º 070.583.554-52**, residente e domiciliada na cidade de Brasília, do Distrito Federal, na QMSW 5, Lote 7, Apartamento 204 A, Ed. Saint Tropez, CEP 70.680-500, dele recebendo, nesta data, em moeda corrente do País, o respectivo valor, dando-lhe plena e geral quitação. ficando o Capital Social assim distribuído:

Sócios	Nº do Quotas	Valor Total (R\$)	%
Rômulo Pereira Brandão Neto	78.800	R\$ 78.800,00	100
Total	78.800	R\$ 78.800,00	100

Cláusula Segunda: Altera o Capital Social para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), ficando assim distribuído:

Sócios	Nº do Quotas	Valor Total (R\$)	%
Rômulo Pereira Brandão Neto	100.000	R\$ 100.000,00	100
Total	100.000	R\$ 100.000,00	100

Cláusula Terceira: Altera o objeto é a prestação de serviços de comércio, distribuição e fornecimento de alimentos e bebidas, restaurante, lanchonete, sorveteria, bomboniere, casa de chá, café, de sucos e buffet e similares.

Cláusula Quarta: Altera o endereço da sede para Quartel General do Exército, Bloco J, Térreo, Parte, Setor Militar Urbano, Brasília – DF, CEP 70.630-901.

Cláusula Quinta: Altera o nome fantasia para SABOREAR.

Cláusula Sexta: A administração da sociedade é de responsabilidade do sócio **Rômulo Pereira Brandão Neto**, com poderes e atribuições de gerenciar os negócios, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Sétima: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Oitava: O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI).

Cláusula Noa – Continuam em pleno vigor todas as disposições contidas no contrato primitivo, e que não tenham sido objeto de alteração, pelo presente instrumento.

CONSOLIDAÇÃO

E por estarem assim, em tudo justos e contratados resolvem mais, proceder a **consolidação** das disposições contratuais, passando a Sociedade a ser regida pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob a denominação social **FRP Alimentos Eireli** e tem sua sede na Quartel General do Exército, Bloco J, Térreo, Parte, Setor Militar Urbano, Brasília – DF, CEP 70.630-901.

Parágrafo Único: A empresa adota a expressão **SABOREAR** como seu nome fantasia.

Cláusula Segunda: O objeto é a prestação de serviços de comércio, distribuição e fornecimento de alimentos e bebidas, restaurante, lanchonete, sorveteria, bomboniere, casa de chá, café, de sucos e buffet e similares.

Cláusula terceira: O Capital Social da empresa é **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), ficando assim distribuído:

Sócios	Nº do Quotas	Valor Total (R\$)	%
Rômulo Pereira Brandão Neto	100.000	R\$ 100.000,00	100
Total	100.000	R\$ 100.000,00	100

Cláusula Quarta: A empresa iniciou suas atividades em 01/06/2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: A administração da sociedade é de responsabilidade do sócio **Rômulo Pereira Brandão Neto**, com poderes e atribuições de gerenciar os negócios, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Sexta: O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI).

Cláusula Sexta: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Sétima: Fica eleito o foro de Brasília – DF, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em **04** (quatro) vias.

Brasília – DF, 01 de fevereiro de 2016.

50 OF. DE NOTAS REG. CIVIL E PROTESTO
Guara I - DF
Eival Moreira de Araujo - Tabeliao

RECOHECO, por AUTENTICIDADE, mas
sem exame da titularidade dos direitos
a(s) firma(s) de:
[001 096] - FERNANDO RIBEIRO PINTO.....

Em Testemunho _____ da verdade
Brasilia-DF, 04 de fevereiro de 2016

050 BRUNO SILVA DE MEDEIROS-ESCREVENTE
Dis.: JGÃO PAULO COSTA AMORIM
Selo: TJDF T20160400072189IMLI
Para consultar selo: www.tjdft.jus.br


Fernando Ribeiro Pinto


Rômulo Pereira Brandão Neto


OFICIO DE NOTAS DO DF


40. OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA
W/3 NORTE QD. 504 - ED. MARIANA - TERREO
BRASILIA-DF - FONE: (0XX61) 3326-5234

RECOHECO e doutra por SEMELHANCA(S)
a(s) firma(s) de:
[0578 183] - ROMULO PEREIRA BRANDAO NETO...

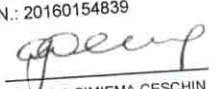
Em testemunho _____ da verdade.
BRASILIA, 03 de Março de 2016
Selo: TJDF T20160090242096XYUG
Disponivel no site www.tjdft.jus.br

005-ARILDO DE SOUZA ARAUJO
ESCREVENTE AUTORIZADO
DL hora da impressao: 09:30


Arildo de Souza Araujo
4º Ofício de Notas de Brasília-DF
Escrivente Autorizado

 **JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/03/2016 SOB N.: 20160154839
Protocolo: 16/015483-9, DE 03/03/2016

Empresa: 53 6 0011250-4
FRP ALIMENTOS EIRELI


GISELA SIMIEMA CESCHIN
PRESIDENTE


OFICIO DE NOTAS DO DF



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO



JCDF - SEDE
SEDE - JCDF



18/099.414-0

02 ABR 2018

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 53600112504	Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: **FRP ALIMENTOS EIRELLEPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DF2201800030435

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		ALTERACAO
	051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR

BRASILIA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: José Raone Vieira da Silva

Assinatura: José Raone V. da Silva

Telefone de Contato: 61 3323 5683

5 Abril 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____	Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____	Responsável
------------------------------	----------------	-------------	------------------------------	----------------	-------------

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

17 APR 2018
Data

[Assinatura]
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				



JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1031352
EM 13/04/2018 DA EMPRESA: 5360011250-4.

FRP ALIMENTOS EIRELI EPP

Protocolo: 18/099.414-0 EM 02/04/2018

[Assinatura]
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETARIO GERAL

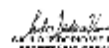
Vogal

Vogal

ante da _____ Turma



Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1031352 em 13/04/2018 da Empresa FRP ALIMENTOS EIRELI EPP, Nire 53600112504 e protocolo 180994140 - 02/04/2018. Autenticação: BB9784DA7AC562896B6F85602F6326974E33F61D. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/099.414-0 e o código de segurança QUNK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.



FRP ALIMENTOS EIRELI
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº 05.144.033/0001-29

NIRE Nº 53 6 0011250-4

RÔMULO PEREIRA BRANDÃO NETO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/06/1987, filho de Rômulo Pereira Brandão Filho e Maria Jose Sampaio Brandão, portador da CNH nº 04339477350, emitida em 24/08/2015 pela Detran/DF e do CPF nº 070.583.554-52, residente e domiciliado na QMSW 5 Lote 7 Apartamento 204 A Edifício Saint Tropezl, Brasília/DF, CEP: 70.680-500 único representante da empresa **FRP ALIMENTOS EIRELI**, com sede social no Quartel General do Exército Bloco J Térreo Parte, Setor Militar Urbano, Brasília/DF, CEP: 70.630-901, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.144.033/0001-29** e no **CF/DF sob o nº 07.699.577/001-82**, registrada na JCDF (Junta Comercial do Distrito Federal) sob o NIRE nº 53600112504 por despacho em 24/03/2016 resolve ALTERAR e CONSOLIDAR seu contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Será admitido na empresa **IGOR RAONE VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05/06/1989, filho de Iolanda Vieira da Silva, natural de Brasília/DF, portador da CNH nº 04711760502, emitida em 18/06/2014 pelo Detran/DF e do CPF nº 028.272.091-01, residente e domiciliado na Quadra 451 Lote A 1 Pedregal - GO, CEP.: 72.860-407.

CLÁUSULA SEGUNDA – Retira-se da empresa o representante Rômulo Pereira Brandão Neto cedendo e transferindo de suas quotas de capital no total de 100.00 (cem mil) com valor nominal de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o sócio admitido, acima qualificado, Igor Raone Vieira da Silva , dando ao representante retirante ao representante admitido a empresa, plena, geral e irrevogável quitação das obrigações e direitos que detinham na empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital Social da empresa é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas sociais no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada quota e está totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo representante, em moeda corrente do País:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
IGOR RAONE VIEIRA DA SILVA	100.000	R\$ 100.000,00	100%
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100%

Parágrafo Único: O representante, na forma de lei, limita sua responsabilidade ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA - A administração da empresa cabe exclusivamente ao representante **IGOR RAONE VIEIRA DA SILVA**, com poderes e atribuições de gerenciar os negócios, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações



seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA - O titular declara que, sob as penas da lei, que não participar de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI).

CLÁUSULA SEXTA – O representante declara não estar incurso em qualquer crime previsto em lei que os impeça de exercer suas atividades e constituir sociedades de natureza civil ou comercial.

CLÁUSULA SÉTIMA - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato ora alterado.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial de **FRP ALIMENTOS EIRELI** e tem sua sede no Quartel General do Exército Bloco J Térreo Parte, Setor Militar Urbano, Brasília/DF, CEP: 70.630-901.

Parágrafo Único - A empresa adota a expressão **SABOREAR** como seu nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem como objetivo social a prestação de serviços de comércio, distribuição e fornecimento de alimentos e bebidas, restaurante, lanchonete, sorveteria, bomboniere, casa de chá, café, sucos, buffet e similares.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 01/06/2002 e funcionará por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social da empresa é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) dividido em **100.000** (cem mil) quotas sociais no valor unitário de **R\$ 1,00** (hum real) cada quota e está totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo representante, em moeda corrente do País:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
IGOR RAONE VIEIRA DA SILVA	100.00	R\$100.000,00	100%
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100%

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital integralizado.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa cabe exclusivamente ao representante **IGOR RAONE VIEIRA DA SILVA**, com poderes e atribuições de gerenciar os negócios, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio atividades estranhas ao interesse social ou para assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas de terceiros.



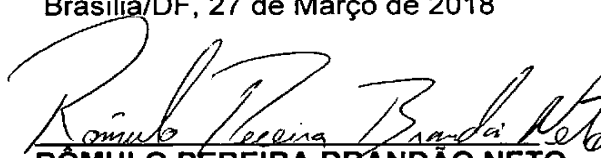
CLÁUSULA SEXTA - O titular declara que, sob as penas da lei, que não participar de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI).

CLÁUSULA SÉTIMA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o foro de Brasília/DF, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assina o presente instrumento em **01 (uma)** via.

Brasília/DF, 27 de Março de 2018


RÔMULO PEREIRA BRANDÃO NETO
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF


IGOR RAONE VIEIRA DA SILVA
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com


RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
[0578183] - RÔMULO PEREIRA BRANDÃO NETO
[0657322] - IGOR RAONE VIEIRA DA SILVA

Selo TJDFT20180890318313PPAZ e TJDFT20180890318314LBOA
BSB, 29/03/2018 - 11:00:48 - Consultar selo: www.tjdft.jus.br
MNDM-Tabalhão: Evandro Feitosaldos Santos

LEONIDAS FABIANO RODRIGUES CRUZ

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

AAB543423



Atisson Jacinto de Moura
4º Ofício de Notas do DF
F. Crecente Autorizado



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.144.033/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/07/2002
NOME EMPRESARIAL FRP ALIMENTOS EIRELI			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SABOREAR			PORTE EPP
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV DO EXERCITO S/N BLOCO A		NUMERO S/N S/N	COMPLEMENTO QUARTEL GENERAL BLOCO J TERREO PARTE SETOR MILITAR URBANO
CEP 70.630-901	BAIRRO/DISTRITO SETOR MILITAR URBANO	MUNICIPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO FRPALIMENTOS@GMAIL.COM		TELEFONE (61) 8247-3883/ (61) 3033-3602	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/01/2020** às **08:30:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

[INICIAL](#) [A SECRETARIA](#) [SERVIÇOS SEF](#) [ATENDIMENTO](#) [LEGISLAÇÃO](#) [CONTAS PÚBLIC](#)

[Inicial](#) [Serviços SEF](#) [Empresa](#) [ICMS](#) [SINTEGRA - Consulta](#)

SINTEGRA - Consulta

Menu

[Autorização para Impressão de Documentos Fiscais - AIDF](#)

[Benefícios Fiscais](#)

[CNAE-FISCAL](#)

[Comércio Eletrônico](#)

[Diferencial de Alíquota - Simples Nacional](#)

[Emissor de Cupom Fiscal](#)

[GNRE - Emissão](#)

[ICMS](#)

[ICMS - Emissão de DAR](#)

[ICMS - Formulários](#)

[ICMS - Isenção para Veículos](#)

[Informações econômico-fiscais - Consulta](#)

[Livros Fiscais \(autenticação e outros serviços de livro eletrônico\)](#)

[Pauta Fiscal](#)

[Perguntas Frequentes](#)

[Procuração eletrônica - consulta recibos](#)

CONSULTA PÚBLICA ICMS NO C

	IDE
CNPJ/CPF	051440:
RAZÃO SOCIAL	FRP AL
NOME FANTASIA	SABOR
	E
LOGRADOURO	QUART
NÚMERO	
BAIRRO	SMU
MUNICÍPIO	BRASIL
CEP	706309
	INFORMAÇÃO
ATIVIDADE PRINCIPAL	I561120
ATIVIDADE SECUNDÁRIA	I561120
REGIME DE APURAÇÃO	Simples



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		FRP ALIMENTOS EIRELI EPP		
Natureza Jurídica:		EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
5360011250-4	05.144.033/0001-29	08/07/2002	01/06/2002	
Endereço Completo:				
QUADRA QUARTEL GENERAL DO EXERCITO BLOCO J TERREO PARTE - BAIRRO SETOR MILITAR URBANO CEP 70630-901 - BRASILIA/DF				
Objeto Social:				
PRESTACAO DE SERVICOS DE COMERCIO, DISTRIBUICAO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, RESTAURANTE, LANCHONETE, SORVETERIA, BOMBONIERE, CASA DE CHAS, CAFE, DE SUCOS E BUFFET E SIMILARES.				
Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração	
CEM MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO	
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00			
CEM MIL REAIS				
Titular/Administrador				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função	
028.272.091-01	IGOR RAONE VIEIRA DA SILVA	xxxxxxx	Titular / Administrador	
Status: TRANSFORMADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 13/04/2018		Número: 1031352		
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL			
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR			
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
FRP ALIMENTOS LTDA	5320115019-4	53600112504	xx	TRANSFORMACAO
TATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	5320115019-4	20140681620	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Brasília, 18 de Junho de 2018 09:35


SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JCDF (<http://jcdf.mdic.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180001404606 e visualize a certidão)



18/200.265-9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DF

NOME
IGOR RAONE VIEIRA DA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
737714 SSP TO

CPF
028.272.091-01

DATA NASCIMENTO
05/06/1989

RELACÃO

IOLANDA VIEIRA DA SILVA

PERMISSÃO

CAT. HAB
AD

Nº REGISTRO
04711760502

VALIDADE
23/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
29/07/2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1817870350

OBSERVAÇÕES
EAR

PROIBIDO PLASTIFICAR
1817870350

Igor Raone Vieira da Silva

LOCAL
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO
25/03/2019

Andressa Moura
FEBRILIA LIMA DE ANDRADE SOUZA
Diretor Geral
Distrito Federal

38376824800
DF758151934

ASSINATURA DO EMISSOR
DISTRITO FEDERAL

IDENTIFICACIONAL CONTRAN



CERTIDÃO DE REGULARIDADE - CRN/1 25940/NET
VÁLIDA ATÉ: 16/02/2021

Nome:.....: LUISA SILVEIRA BORGES

Título:..... NUTRICIONISTA DEFINITIVO

CRN/1 nº:.....: 14456

Data de Inscrição:..: 13/09/2018

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que o(a) Profissional acima identificado, está devidamente inscrito(a) neste CRN/1. Encontrando-se em situação de regularidade, uma vez que está quite com suas obrigações financeiras e eleitorais, que não consta(m) processo(s) ético-disciplinar(es) em tramite ou transitado(s) em julgado em seu desfavor. Desta forma, não havendo, até a presente data, nada que desabone sua conduta ético-profissional. Estando habilitado(a) a desempenhar suas funções em conformidade com a Lei nº 6.583/78 e Lei 8.234/91.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, no dia 19/11/2020, as 09:36.

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do CRN/1 (www.crn1.org.br), no link "autoatendimento"
- c) A certidão foi emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de informações com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto CRN/1.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 336078758202020

NOME: FRP ALIMENTOS EIRELI

ENDEREÇO: QUARTEL GENERAL DO EXERCITO BLOCO J TERREO PARTE

CIDADE: SMU

CNPJ: 05.144.033/0001-29

CF/DF: 0769957700182 - ATIVA

FINALIDADE: LICITACAO

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.

Válida até 24 de janeiro de 2021. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 26/10/2020 às 12:58:08 e deve ser validada no endereço

<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.144.033/0001-29

Razão Social: FRP ALIMENTOS EIRELI EPP

Endereço: AV DO EXER BL A S QUARTE GENE BL J TE / SETOR MILITAR URBAN /
BRASILIA / DF / 70630-901

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2020 a 25/11/2020

Certificação Número: 2020102704582390180130

Informação obtida em 10/11/2020 11:24:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRP ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.144.033/0001-29

Certidão nº: 27881638/2020

Expedição: 26/10/2020, às 13:18:31

Validade: 23/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRP ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.144.033/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRP ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 05.144.033/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

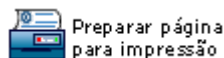
Emitida às 13:26:53 do dia 26/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2021.

Código de controle da certidão: **8E44.1E95.A966.F93A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 26/10/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FRP ALIMENTOS EIRELI

05.144.033/0001-29

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/10/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.YJDD.WEYF.EWBX.OPB4.IZPV**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53600112504

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: FRP ALIMENTOS EIRELI EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFE2000177307

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223		BALANCO

BRASILIA

Local

30 Setembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1614026 em 30/09/2020 da Empresa FRP ALIMENTOS EIRELI EPP, Nire 53600112504 e protocolo DFE2000177307 - 29/09/2020. Autenticação: 3D4E42D04EBF23ECC9C59EBBBA8DBC958BF44C5. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/292.689-3 e o código de segurança wsbT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

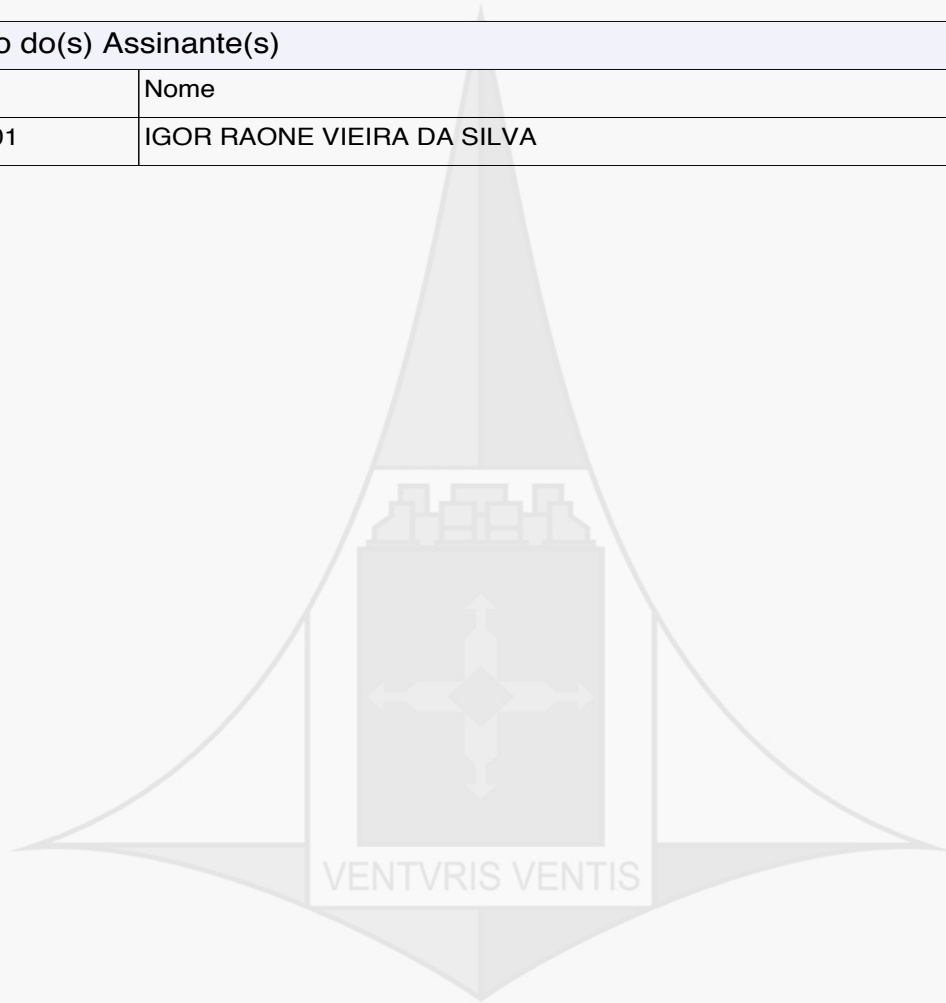
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/292.689-3	DFE2000177307	28/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
028.272.091-01	IGOR RAONE VIEIRA DA SILVA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1614026 em 30/09/2020 da Empresa FRP ALIMENTOS EIRELI EPP, Nire 53600112504 e protocolo DFE2000177307 - 29/09/2020. Autenticação: 3D4E42D04EBF23ECC9C59EBBBA8DBC958BF44C5. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/292.689-3 e o código de segurança wsbT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL - 2019

NOME: FRP ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: CNPJ: 05144033000129

NIRE:

AV DO EXERCITO S/N BLOCO A, S/N - SETOR MILITAR U - Brasília/DF

Página: 001

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
DISPONIBILIDADES		EMPRESTIMOS FINANCIAMENTOS	
CAIXA	6.500,00	FINANCIAMENTOS DE GIRO	21.028,96
BANCOS CONTA MOVIMENTO	26.927,37	=EMPRESTIMOS FINANCIAMENTOS	21.028,96
APL. FIN. DE LIQUIDEZ IMEDIATA	5.835,65	FOLHA DE PESSOAL	
=DISPONIBILIDADES	39.263,02	SALARIOS E HONORARIOS A PAGAR	19.398,65
CREDITOS A RECEBER		=FOLHA DE PESSOAL	
CLIENTES	88.055,18	19.398,65	
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.668,23	OBRIGACOES FISCAIS	
=CREDITOS A RECEBER	89.723,41	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	27.704,63
ESTOQUES		=OBRIGACOES FISCAIS	
ESTOQUES COMERCIAIS	231.430,12	27.704,63	
=ESTOQUES	231.430,12	OBRIGACOES SOCIAIS	
=T o t a l - CIRCULANTE	360.416,55	ENC.SOCIAIS E CONTR.A PAGAR	6.916,64
ATIVO NÃO CIRCULANTE		=OBRIGACOES SOCIAIS	
PERMANENTE		6.916,64	
IMOBILIZADO	45.705,98	OUTRAS OBRIGACOES	
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	15.014,61	OUTRAS CONTAS A PAGAR	1.392,74
=PERMANENTE	30.691,37	=OUTRAS OBRIGACOES	
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE	30.691,37	1.392,74	
=T o t a l - ATIVO	391.107,92	PROVISOES	
		PROV. P/ENC.SOCIAIS E FISCAIS	16.580,49
		=PROVISOES	16.580,49
		=T o t a l - CIRCULANTE	93.022,11
		NÃO CIRCULANTE	
		EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
		PARCELAMENTO DE IMPOSTOS RFB	51.804,65
		=EXIGIVEL A LONGO PRAZO	51.804,65

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos apresentados. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

Brasília , 31 de dezembro de 2019

FRP Alimentos EIRELI
Igor Raone Vieira da Silva
Administrador

Advance Brasil Asses. e Consultoria Contábil S/S Ltda.
Sandro Alex de Sousa – Contador CRC/DF 008942/O-5



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1614026 em 30/09/2020 da Empresa FRP ALIMENTOS EIRELI EPP, Nire 53600112504 e protocolo DFE2000177307 - 29/09/2020. Autenticação: 3D4E42D04EBF23ECC9C59EBBBA8DBC958BF44C5. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/292.689-3 e o código de segurança wsbT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL - 2019

NOME: FRP ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: CNPJ: 05144033000129

NIRE:

AV DO EXERCITO S/N BLOCO A, S/N - SETOR MILITAR U - Brasília/DF

Página: 002

=T o t a l - NÃO CIRCULANTE	51.804,65
PATRIMONIO LIQUIDO	
CAPITAL REALIZADO	
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
=CAPITAL REALIZADO	100.000,00
RESERVAS	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	146.281,16
=RESERVAS	146.281,16
=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO	246.281,16
=T o t a l - PASSIVO	391.107,92

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos apresentados. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

Brasília , 31 de dezembro de 2019

FRP Alimentos EIRELI
Igor Raone Vieira da Silva
Administrador

Advance Brasil Asses. e Consultoria Contábil S/S Ltda.
Sandro Alex de Sousa – Contador CRC/DF 008942/O-5



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1614026 em 30/09/2020 da Empresa FRP ALIMENTOS EIRELI EPP, Nire 53600112504 e protocolo DFE2000177307 - 29/09/2020. Autenticação: 3D4E42D04EBF23ECC9C59EBBBA8DBC958BF44C5. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/292.689-3 e o código de segurança wsbT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



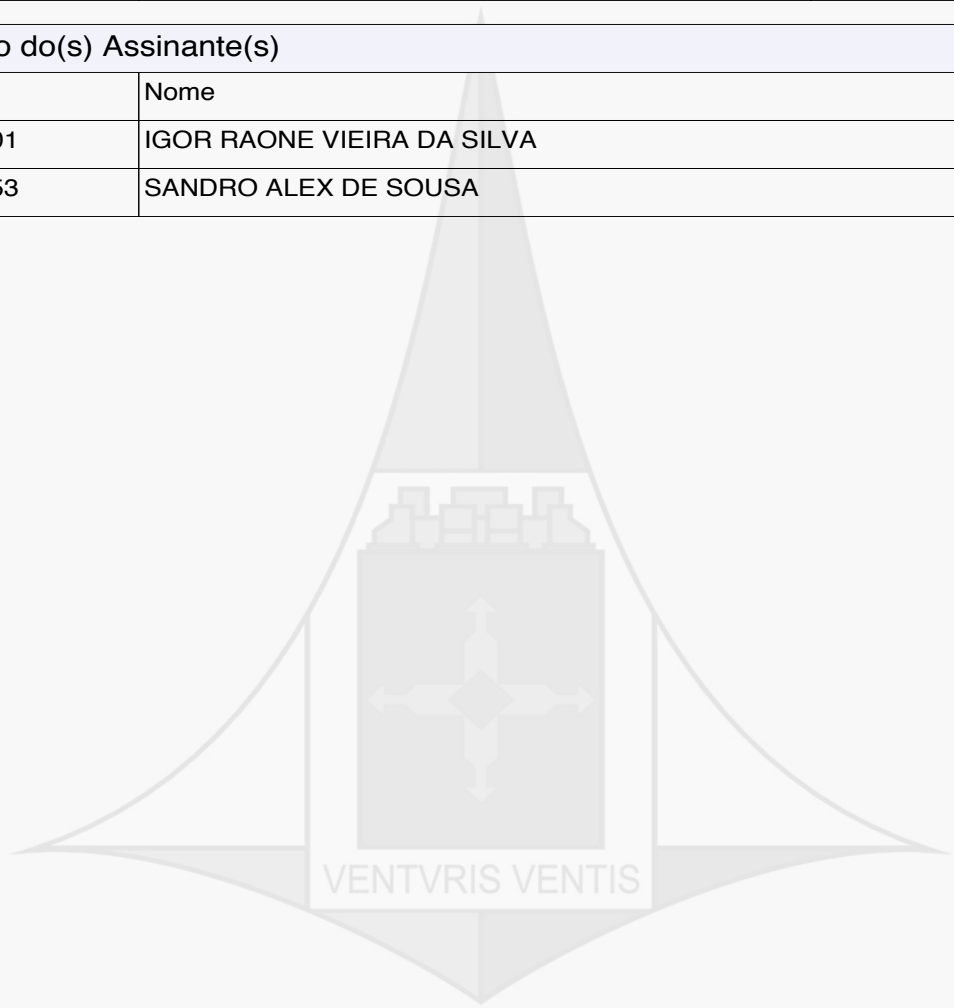
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/292.689-3	DFE2000177307	28/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
028.272.091-01	IGOR RAONE VIEIRA DA SILVA
373.679.001-53	SANDRO ALEX DE SOUSA



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
ATIVO - [10000]	563.036,49D	6.196.981,19	6.368.909,76	391.107,92D
CIRCULANTE - [10001]	563.036,49D	6.151.275,21	6.353.895,15	360.416,55D
DISPONIBILIDADES - [10002]	3.643,15D	5.293.360,33	5.257.740,46	39.263,02D
CAIXA - [10003]	0,00	2.610.701,07	2.604.201,07	6.500,00D
Caixa Movimento - [10004]	0,00	2.610.701,07	2.604.201,07	6.500,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO - [10043]	0,00	2.488.641,70	2.461.714,33	26.927,37D
Banco do Brasil 57733-2 - [10045]	0,00	179.204,13	152.276,76	26.927,37D
Banco Santander 13.001132-2 - [10052]	0,00	424.631,34	424.631,34	0,00
Banco Santander 13.001645-1 - [10059]	0,00	117.139,03	117.139,03	0,00
Banco Santander 13001131-5 - [10050]	0,00	1.650.598,66	1.650.598,66	0,00
Banco Santander C/C 13001644-4 - [10044]	0,00	117.068,54	117.068,54	0,00
APL. FIN. DE LIQUIDEZ IMEDIATA - [10063]	3.643,15D	194.017,56	191.825,06	5.835,65D
Aplicação Santander - [10064]	3.643,15D	194.017,56	191.825,06	5.835,65D
CREDITOS A RECEBER - [10090]	1.668,23D	125.015,24	36.960,06	89.723,41D
CLIENTES - [10183]	0,00D	88.055,18	0,00	88.055,18D
11 DEPOSITO DE SUPRIMENTO - [10069]	0,00	3.517,64	0,00	3.517,64D
COMANDO DO 7 DISTRITO NAVAL - [10072]	0,00	77.847,54	0,00	77.847,54D
GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASILIA - [10075]	0,00D	6.690,00	0,00	6.690,00D
ADIANTAMENTOS PESSOAL - [13343]	0,00	36.960,06	36.960,06	0,00
Adiantamento de 13º - [13488]	0,00D	17.869,70	17.869,70	0,00D
Adiantamento de Férias - [13425]	0,00D	10.653,15	10.653,15	0,00D
Adiantamento de Salários - [13484]	0,00D	6.212,90	6.212,90	0,00D
Empréstimo a Funcionário - [13428]	0,00D	2.224,31	2.224,31	0,00D
IMPOSTOS A RECUPERAR - [13503]	1.668,23D	0,00	0,00	1.668,23D
INSS a Recuperar - [13517]	1.668,23D	0,00	0,00	1.668,23D
ESTOQUES - [13743]	557.725,11D	732.899,64	1.059.194,63	231.430,12D
ESTOQUES COMERCIAIS - [13763]	557.725,11D	732.899,64	1.059.194,63	231.430,12D
MERCADORIAS PARA REVENDA - [13766]	557.725,11D	732.899,64	1.059.194,63	231.430,12D
ATIVO NÃO CIRCULANTE - [13874]	0,00	45.705,98	15.014,61	30.691,37D
PERMANENTE - [13883]	0,00D	45.705,98	15.014,61	30.691,37D
IMOBILIZADO - [14063]	0,00D	45.705,98	0,00	45.705,98D
Computadores e Periféricos - [14108]	0,00D	1.620,00	0,00	1.620,00D
Maquinas e Equipamentos - [14104]	0,00D	19.085,98	0,00	19.085,98D
Veículos - [14106]	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00D
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - [14143]	0,00D	0,00	15.014,61	15.014,61C
DEPRECIACÃO COMPUTADORES E PERIFERICOS - [14146]	0,00	0,00	1.041,30	1.041,30C
DEPRECIACÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - [14276]	0,00	0,00	6.056,60	6.056,60C
DEPRECIACÃO VEICULOS - [14274]	0,00	0,00	7.916,71	7.916,71C
***** (XXXXX) *****				

FRP Alimentos EIRELI
Igor Raone Vieira da Silva
Administrador

Advance Brasil Asses. e Consultoria Contábil S/S Ltda.
Sandro Alex de Sousa – Contador CRC/DF 008942/O-5



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1614026 em 30/09/2020 da Empresa FRP ALIMENTOS EIRELI EPP, Nire 53600112504 e protocolo DFE2000177307 - 29/09/2020. Autenticação: 3D4E42D04EBF23ECC9C59EBBBA8DBC958BF44C5. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/292.689-3 e o código de segurança wsbT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
PASSIVO - [20000]	563.036,49C	771.457,68	475.508,35	267.087,16C
CIRCULANTE - [20120]	376.134,86C	758.621,10	475.508,35	93.022,11C
EMPRESTIMOS FINANCIAMENTOS - [20121]	327.076,06C	318.948,44	12.901,34	21.028,96C
FINANCIAMENTOS DE GIRO - [20122]	327.076,06C	318.948,44	12.901,34	21.028,96C
Consórcio de Veículo - [20081]	0,00	0,00	12.839,70	12.839,70C
Emprestimo de Sócios - [21651]	318.886,80C	318.886,80	0,00	0,00
Santander - [21650]	8.189,26C	61,64	61,64	8.189,26C
FORNECEDORES - [20183]	0,00	19.312,46	19.312,46	0,00
FORNECEDORES DIVERSOS - [20203]	0,00C	19.312,46	19.312,46	0,00C
A CASA BRASILEIRA - [20073]	0,00	3.236,53	3.236,53	0,00
AF DISTRIBUIÇÃO - [20080]	0,00	10.001,91	10.001,91	0,00
ALCIDES SALGADOS - [20087]	0,00	1.620,00	1.620,00	0,00
AMBEV - [20094]	0,00	4.454,02	4.454,02	0,00
FOLHA DE PESSOAL - [21203]	13.091,72C	203.682,77	209.989,70	19.398,65C
SALARIOS E HONORARIOS A PAGAR - [21223]	13.091,72C	203.682,77	209.989,70	19.398,65C
Honorarios Diretoria a Pagar - [21226]	849,06C	13.179,92	14.953,41	2.622,55C
Pensão Alimentícia - [21229]	0,00C	208,24	555,31	347,07C
Rescisoes Contratuais a Pagar - [21228]	0,00	15.443,23	22.330,74	6.887,51C
Salarios a Pagar - [21224]	12.242,66C	174.851,38	172.150,24	9.541,52C
OBRIGACOES FISCAIS - [21243]	14.383,24C	129.389,65	142.711,04	27.704,63C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR - [21263]	14.383,24C	129.389,65	142.711,04	27.704,63C
IRRF a Recolher - [21268]	0,00	114,90	162,35	47,45C
ISS Retido na Fonte a Recolher - [21266]	0,00	223,03	223,03	0,00
Simples Nacional a Pagar - [21290]	14.383,24C	129.051,72	142.325,66	27.657,18C
OBRIGACOES SOCIAIS - [21282]	5.349,18C	37.387,20	38.954,66	6.916,64C
ENC.SOCIAIS E CONTRA PAGAR - [21283]	5.349,18C	37.387,20	38.954,66	6.916,64C
FGTS a Recolher - [21285]	3.006,62C	18.739,53	17.865,61	2.132,70C
INSS a Recolher - [21284]	2.342,56C	18.647,67	21.089,05	4.783,94C
OUTRAS OBRIGACOES - [21363]	0,00	10.343,09	11.735,83	1.392,74C
OUTRAS CONTAS A PAGAR - [21523]	0,00	10.343,09	11.735,83	1.392,74C
RPA a Pagar - [21529]	0,00	10.343,09	11.735,83	1.392,74C
PROVISOES - [21543]	16.234,66C	39.557,49	39.903,32	16.580,49C
PROV. P/ENC.SOCIAIS E FISCAIS - [21563]	16.234,66C	39.557,49	39.903,32	16.580,49C
FGTS s/Provisao 13o Salario - [21569]	0,00	1.008,43	1.008,43	0,00
FGTS s/Provisao Ferias - [21567]	1.202,49C	494,09	519,73	1.228,13C
INSS s/Provisao 13o Salario - [21568]	0,00	1.016,87	1.016,87	0,00
Provisao P/ 13o Salario - [21564]	0,00	12.842,69	12.842,69	0,00
Provisao P/ Ferias - [21565]	15.032,17C	24.195,41	24.515,60	15.352,36C
NÃO CIRCULANTE - [21879]	64.641,23C	12.836,58	0,00	51.804,65C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO - [21583]	64.641,23C	12.836,58	0,00	51.804,65C
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS RFB - [21643]	64.641,23C	12.836,58	0,00	51.804,65C
Parcelamento Simples RFB - [21665]	64.641,23C	12.836,58	0,00	51.804,65C
PATRIMONIO LIQUIDO - [21863]	122.260,40C	0,00	0,00	122.260,40C
CAPITAL REALIZADO - [21883]	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL - [21903]	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
Capital Social - [22076]	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
RESERVAS - [21943]	22.260,40C	0,00	0,00	22.260,40C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS - [22023]	22.260,40C	0,00	0,00	22.260,40C



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Lucro do Exercício - [22060]	22.260,40C	0,00	0,00	22.260,40C
***** (XXXXXX)*****				

FRP Alimentos EIRELI
Igor Raone Vieira da Silva
Administrador

Advance Brasil Asses. e Consultoria Contábil S/S Ltda.
Sandro Alex de Sousa – Contador CRC/DF 008942/O-5



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1614026 em 30/09/2020 da Empresa FRP ALIMENTOS EIRELI EPP, Nire 53600112504 e protocolo DFE2000177307 - 29/09/2020. Autenticação: 3D4E42D04EBF23ECC9C59EBBBA8DBC958BF44C5. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/292.689-3 e o código de segurança wsbT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
CUSTOS - [40000]	0,00	632.841,33	0,00	632.841,33D
CUSTOS OPERACIONAIS - [40001]	0,00	632.841,33	0,00	632.841,33D
CUSTOS VENDAS MERC. E SERVICOS - [40002]	0,00	632.841,33	0,00	632.841,33D
CUSTOS VENDAS DE MERCADORIAS - [40003]	0,00	632.841,33	0,00	632.841,33D
Custo de Mercadorias Vendidas - [40004]	0,00	632.841,33	0,00	632.841,33D
***** (XXXXX) *****				

FRP Alimentos EIRELI
Igor Raone Vieira da Silva
Administrador

Advance Brasil Asses. e Consultoria Contábil S/S Ltda.
Sandro Alex de Sousa – Contador CRC/DF 008942/O-5



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1614026 em 30/09/2020 da Empresa FRP ALIMENTOS EIRELI EPP, Nire 53600112504 e protocolo DFE2000177307 - 29/09/2020. Autenticação: 3D4E42D04EBF23ECC9C59EBBBA8DBC958BF44C5. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/292.689-3 e o código de segurança wsbT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
DESP. E RESULT. DA CORR. MONET - [50000]	0,00	1.609.905,22	895.983,47	713.921,75D
DESPESAS - [50001]	0,00	1.609.905,22	895.983,47	713.921,75D
DESPESAS OPERACIONAIS - [50002]	0,00	1.609.905,22	895.983,47	713.921,75D
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRAT. - [50003]	0,00	1.250.669,17	874.596,99	376.072,18D
Alugueis - [50030]	0,00	5.729,79	0,00	5.729,79D
Combustíveis e Lubrificantes - [50023]	0,00	990,00	0,00	990,00D
Despesas Seguros - [50048]	0,00	69,90	0,00	69,90D
Frete e Carretos - [50019]	0,00	15,90	0,00	15,90D
Lanches e Refeições - [50125]	0,00	1.629,04	0,00	1.629,04D
Material Aux. de consumo - [50085]	0,00	1.215.360,66	874.596,99	340.763,67D
Serviços Prest.P/Terceiros-PF - [50119]	0,00	2.420,00	0,00	2.420,00D
Serviços Prest.P/Terceiros-PJ - [50047]	0,00	6.870,75	0,00	6.870,75D
Serviços prestados PF - [50041]	0,00	13.126,12	0,00	13.126,12D
Taxas e Despesas Legais - [50037]	0,00	2.239,10	0,00	2.239,10D
Telefone - [50034]	0,00	2.217,91	0,00	2.217,91D
DESPESAS COM PESSOAL - [50100]	0,00	274.421,88	8.618,14	265.803,74D
13o Salario - [50006]	0,00	18.760,52	131,15	18.629,37D
Aviso Prévio - [50009]	0,00	566,43	0,00	566,43D
Férias - [50007]	0,00	24.798,39	0,00	24.798,39D
GRRF Rescisório - [50051]	0,00	5.006,31	0,00	5.006,31D
Pro-Labore - [50004]	0,00	16.984,00	0,00	16.984,00D
Sal. Comissoes e Gratificacoes - [50005]	0,00	208.306,23	8.486,99	199.819,24D
BENEFICIOS A PESSOAL - [50306]	0,00	24.491,50	10.248,95	14.242,55D
Refeicoes Incentivadas-PAT - [50015]	0,00	2.164,00	0,00	2.164,00D
Vale Transporte - [50014]	0,00	22.327,50	10.248,95	12.078,55D
ENCARGOS SOCIAIS - [50064]	0,00	19.892,08	2.519,39	17.372,69D
FGTS - [50011]	0,00	19.393,77	1.502,52	17.891,25D
INSS - [50010]	0,00	498,31	1.016,87	518,56C
ENCARGOS DE DEPRECIACÃO - [50060]	0,00	15.014,61	0,00	15.014,61D
Dep.depreciação instalação - [50130]	0,00	15.014,61	0,00	15.014,61D
DESPESAS FINANCEIRAS - [50200]	0,00	24.720,03	0,00	24.720,03D
Desp. Bancaria - [50209]	0,00	3.840,06	0,00	3.840,06D
Desp. de Financiamento de Giro - [50204]	0,00	8.839,52	0,00	8.839,52D
IOF - [50207]	0,00	1.500,83	0,00	1.500,83D
Juros Passivos - [50201]	0,00	9.390,88	0,00	9.390,88D
Multas - [50208]	0,00	1.148,74	0,00	1.148,74D
DESPESAS TRIBUTARIAS - [50300]	0,00	695,95	0,00	695,95D
IP TU E TLP - [50301]	0,00	33,96	0,00	33,96D
IP VA - [50309]	0,00	661,99	0,00	661,99D

***** (XXXXX) *****

FRP Alimentos EIRELI
Igor Raone Vieira da Silva
Administrador

Advance Brasil Asses. e Consultoria Contábil S/S Ltda.
Sandro Alex de Sousa – Contador CRC/DF 008942/O-5



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1614026 em 30/09/2020 da Empresa FRP ALIMENTOS EIRELI EPP, Nire 53600112504 e protocolo DFE2000177307 - 29/09/2020. Autenticação: 3D4E42D04EBF23ECC9C59EBBBA8DBC958BF44C5. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/292.689-3 e o código de segurança wsbT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
RECEITA LÍQUIDA - [60000]	0,00	142.325,66	1.613.109,50	1.470.783,84C
RECEITAS - [60001]	0,00	142.325,66	1.613.109,50	1.470.783,84C
RECEITAS OPERACIONAIS - [60002]	0,00	142.325,66	1.613.109,50	1.470.783,84C
RECEITA VENDA DE MERCADORIA - [60003]	0,00	0,00	1.059.688,61	1.059.688,61C
Receita Venda de Mercadorias - [60004]	0,00	0,00	1.059.688,61	1.059.688,61C
RECEITA VENDA DE SERVICOS - [60100]	0,00	0,00	553.420,85	553.420,85C
Receita Servicos Prestados - [60101]	0,00	0,00	553.420,85	553.420,85C
DEDUCOES DE VENDAS - [60200]	0,00	142.325,66	0,00	142.325,66D
Simples Nacional - [60209]	0,00D	142.325,66	0,00	142.325,66D
RECEITAS FINANCEIRAS - [60300]	0,00	0,00	0,04	0,04C
Rec. Aplicacoes Financeiras - [60303]	0,00	0,00	0,04	0,04C
***** (XXXXXX)*****				

FRP Alimentos EIRELI
Igor Raone Vieira da Silva
Administrador

Advance Brasil Asses. e Consultoria Contábil S/S Ltda.
Sandro Alex de Sousa – Contador CRC/DF 008942/O-5



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1614026 em 30/09/2020 da Empresa FRP ALIMENTOS EIRELI EPP, Nire 53600112504 e protocolo DFE2000177307 - 29/09/2020. Autenticação: 3D4E42D04EBF23ECC9C59EBBBA8DBC958BF44C5. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/292.689-3 e o código de segurança wsbT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Análise do Balancete				
Ativo ----->	391.107,92D	Passivo ----->	267.087,16C	
Despesa ----->	1.346.763,08D	Receita ----->	1.470.783,84C	
Custo----->	0,00D			
=====>	1.737.871,00D	=====>	1.737.871,00C	
Lucro =====>	124.020,76			
Valores do Período				
Receita ----->	1.470.783,84C			
Despesa/Custo ----->	1.346.763,08D			
Lucro ----->	124.020,76			

***** (XXXXX) *****

FRP Alimentos EIRELI
Igor Raone Vieira da Silva
Administrador

SANDRO ALEX DE SOUSA
CONTADOR
CPF:373.679.001-53 CRC: 008942/O-5



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1614026 em 30/09/2020 da Empresa FRP ALIMENTOS EIRELI EPP, Nire 53600112504 e protocolo DFE2000177307 - 29/09/2020. Autenticação: 3D4E42D04EBF23ECC9C59EBBBA8DBC958BF44C5. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/292.689-3 e o código de segurança wsbT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/292.689-3	DFE2000177307	28/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
028.272.091-01	IGOR RAONE VIEIRA DA SILVA
373.679.001-53	SANDRO ALEX DE SOUSA

VENTVRIS VENTIS

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1614026 em 30/09/2020 da Empresa FRP ALIMENTOS EIRELI EPP, Nire 53600112504 e protocolo DFE2000177307 - 29/09/2020. Autenticação: 3D4E42D04EBF23ECC9C59EBBBA8DBC958BF44C5. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/292.689-3 e o código de segurança wsbT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RECEITA LÍQUIDA		
RECEITAS		
RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITA VENDA DE MERCADORIA	6.1.01.01	1.059.688,61C
RECEITA VENDA DE SERVICOS	6.1.01.02	553.420,85C
DEDUCOES DE VENDAS	6.1.01.09	142.325,66D
RECEITAS FINANCEIRAS	6.1.01.10	0,04C
=RECEITAS OPERACIONAIS		**1.470.783,84C
=Total - RECEITAS		**1.470.783,84C
=Total - RECEITA LÍQUIDA		**1.470.783,84C
CUSTOS		
CUSTOS OPERACIONAIS		
CUSTOS VENDAS MERC. E SERVICOS		
CUSTOS VENDAS DE MERCADORIAS	4.1.01.01	632.841,33D
=CUSTOS VENDAS MERC. E SERVICOS		****632.841,33D
=Total - CUSTOS OPERACIONAIS		****632.841,33D
=Total - CUSTOS		****632.841,33D
DESP. E RESULT. DA CORR. MONET		
DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRAT.	5.1.01.01	376.072,18D
DESPESAS COM PESSOAL	5.1.01.02	265.803,74D
BENEFICIOS A PESSOAL	5.1.01.03	14.242,55D
ENCARGOS SOCIAIS	5.1.01.04	17.372,69D
ENCARGOS DE DEPRECIÇÃO	5.1.01.05	15.014,61D
DESPESAS FINANCEIRAS	5.1.01.08	24.720,03D
DESPESAS TRIBUTARIAS	5.1.01.09	695,95D
=DESPESAS OPERACIONAIS		****713.921,75D
=Total - DESPESAS		****713.921,75D

FRP Alimentos EIRELI
Igor Raone Vieira da Silva
Administrador

SANDRO ALEX DE SOUSA
Contador
CPF:373.679.001-53 CRC/DF: 008942/O-5



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1614026 em 30/09/2020 da Empresa FRP ALIMENTOS EIRELI EPP, Nire 53600112504 e protocolo DFE2000177307 - 29/09/2020. Autenticação: 3D4E42D04EBF23ECC9C59EBBBA8DBC958BF44C5. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/292.689-3 e o código de segurança wsbT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=Total - DESP. E RESULT. DA CORR. MONET		****713.921,75D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

```

=====
RECEITAS-----> 1.470.783,84C
DESPESAS + CUSTO-----> 1.346.763,08D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****124.020,76
=====

```

***** (XXXXX) *****

FRP Alimentos EIRELI
Igor Raone Vieira da Silva
Administrador

SANDRO ALEX DE SOUSA
Contador
CPF:373.679.001-53 CRC/DF: 008942/O-5



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1614026 em 30/09/2020 da Empresa FRP ALIMENTOS EIRELI EPP, Nire 53600112504 e protocolo DFE2000177307 - 29/09/2020. Autenticação: 3D4E42D04EBF23ECC9C59EBBBA8DBC958BF44C5. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/292.689-3 e o código de segurança wsbT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/292.689-3	DFE2000177307	28/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
028.272.091-01	IGOR RAONE VIEIRA DA SILVA
373.679.001-53	SANDRO ALEX DE SOUSA

VENTVRIS VENTIS

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1614026 em 30/09/2020 da Empresa FRP ALIMENTOS EIRELI EPP, Nire 53600112504 e protocolo DFE2000177307 - 29/09/2020. Autenticação: 3D4E42D04EBF23ECC9C59EBBBA8DBC958BF44C5. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/292.689-3 e o código de segurança wsbT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FRP ALIMENTOS EIRELI EPP, de NIRE 5360011250-4 e protocolado sob o número 20/292.689-3 em 29/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1614026, em 30/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Michelle Sousa Veras.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
028.272.091-01	IGOR RAONE VIEIRA DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
028.272.091-01	IGOR RAONE VIEIRA DA SILVA
373.679.001-53	SANDRO ALEX DE SOUSA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
028.272.091-01	IGOR RAONE VIEIRA DA SILVA
373.679.001-53	SANDRO ALEX DE SOUSA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
028.272.091-01	IGOR RAONE VIEIRA DA SILVA
373.679.001-53	SANDRO ALEX DE SOUSA

Brasília. Quarta-feira, 30 de Setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Michelle Sousa Veras, Servidor(a) Público(a), em 30/09/2020, às 10:39 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jcdf](http://portal.de.servicos.da.jcdf) informando o número do protocolo 20/292.689-3.



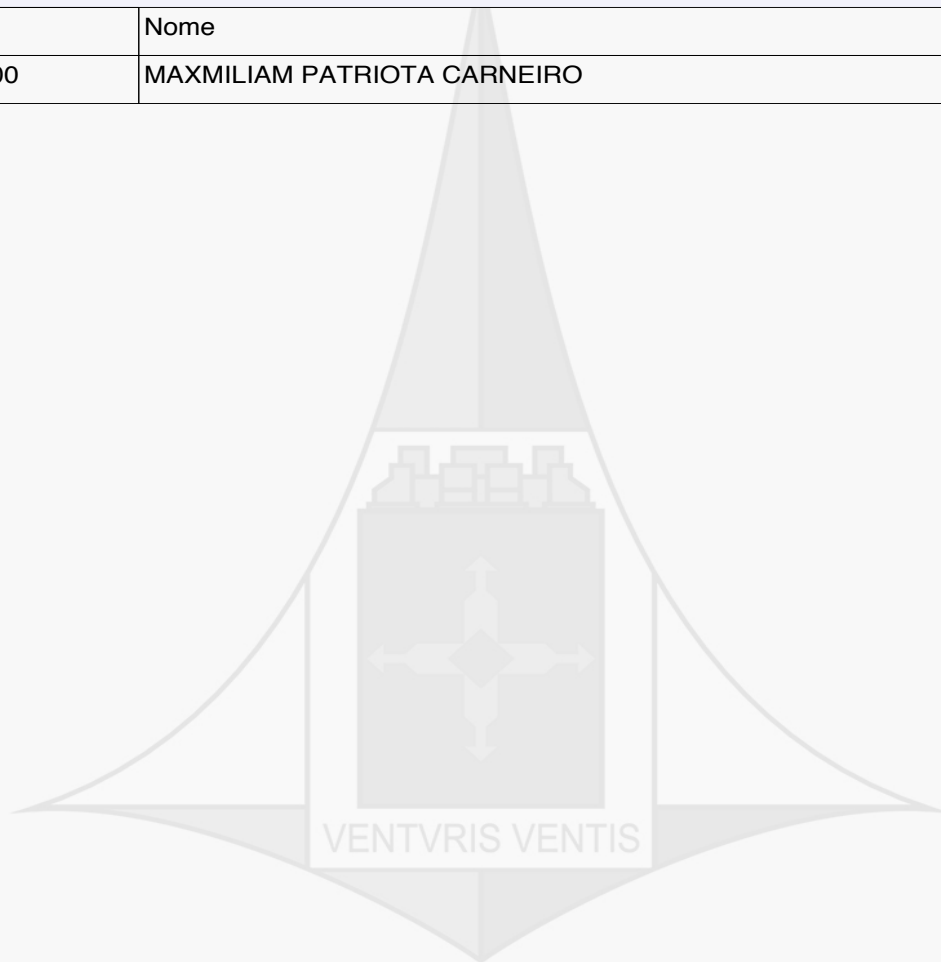


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1614026 em 30/09/2020 da Empresa FRP ALIMENTOS EIRELI EPP, Nire 53600112504 e protocolo DFE2000177307 - 29/09/2020. Autenticação: 3D4E42D04EBF23ECC9C59EBBBA8DBC958BF44C5. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/292.689-3 e o código de segurança wsbT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO 7º DISTRITO NAVAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco N, Prédio Anexo, 2º Andar
CEP: 70055-900 – Brasília – DF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada, para fins de prova técnica, que a empresa **FRP ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **05.144.033/0001-29**, inscrição estadual nº 07699577/001-82, estabelecida no Quartel General do Exército, Bloco J, Térreo CEP 70630-901 – Setor Militar Urbano, Brasília-DF, registrada no CRN1ª Região sob Nº 10.1619 forneceu ao **COMANDO 7º DISTRITO NAVAL**, inscrita no CNPJ Nº **00.394.502/0055-37**, no endereço: Esplanada dos Ministérios Bloco N, Anexo A, conforme a nota fiscal N° 059, o seguinte serviço: Buffet Serviço de Coquetel (tipo I), no evento da SOAMAR, discriminado na nota de empenho 2018NE000837, no dia 28 de setembro de 2018, para 40 (quarenta pessoas) sendo servidos no Buffet os seguintes itens:

- Salgados Frios
- Salgados quentes
- Empratados diversos
- Bebidas:
- Água com e sem gás
- Refrigerante (inclusive diet)
- Suco de frutas variados (polpa)

Os serviços são executados sob supervisão da nutricionista responsável técnica Laura Bianca Pires (CRN/1 nº 12048).

Registramos, ainda, que a empresa cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Brasília – DF, 28 de Setembro de 2018.

Guilherme K de S Campos

GUILHERME KIRSCHNER DE SIQUEIRA CAMPOS
Capitão-Tenente (QC-IM)
Encarregado da Divisão de Subsistência do COM7ºDN

Laura Bianca Pires
Nutricionista
CRN/1 nº 12048



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 1ª REGIÃO
DISTRITO FEDERAL - GOIÁS - MATO GROSSO - TOCANTINS

Registrado no CRN-1 sob o nº 0019/19, válido para licitação, desde que acompanhado da respectiva C.R.Q (Certidão de Registro e Quitação) do ano em curso, devidamente verificada como em ordem.

Obs.: O registro do CRN-1 refere-se somente aos serviços cujas atividades estão relacionadas a área de alimentação e nutrição.

Brasília-DF, 13 de fevereiro de 2019.

P)



5560409148494

Marcela de O. M. Gonçalves
Nutricionista - CRN/1 nº 5569
Coord. de Fiscalização do CRN-1

(assinatura autorizada conforme delegação de competência estabelecida na Portaria CRN-1 nº 006/2014)

RECEBEMOS DE FRP ALIMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMIÇÃO: 11/10/2018 VALOR TOTAL: R\$ 1.170,40 DESTINATÁRIO: COMANDO DO 7 DISTRITO NAVAL - ESP DOS MINISTERIOS BLOCO 03, 9 -
ANDAR PLANO PILOTO BRASILIA-DF

NF-e

Nº. 000.000.059
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FRP ALIMENTOS EIRELI
AV DO EXERCITO BLOCO J TERREO, S/N - QGEEx
SMU - 70630-901
BRASILIA - DF Fone/Fax: 982473883

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.059
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5318 1005 1440 3300 0129 5500 1000 0000 5914 4876 7721

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353180044700263 - 11/10/2018 17:01:49

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Prestação de serviço tributado pelo ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0769957700182

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

05.144.033/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

COMANDO DO 7 DISTRITO NAVAL

CNPJ / CPF

00.394.502/0055-37

DATA DA EMISSÃO

11/10/2018

ENDEREÇO

ESP DOS MINISTERIOS BLOCO 03, 9 - ANDAR

BAIRRO / DISTRITO

PLANO PILOTO

CEP

70050-000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

BRASILIA

UF

FONE / FAX

DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / PAGAMENTO

Pagamento a Prazo - Meio de pagamento: Outros - Valor do pagamento: R\$ 1.170,40 - Fatura: 59, Valor Original: R\$ 1.170,40, Desconto: R\$ 0,00, Valor Líquido: R\$ 1.170,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.170,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI
3	Serviço de Coquetel (Tipo I)	00		5933	UN	40,0000	29,26	1.170,40					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0769957700182

VALOR TOTAL SERVIÇOS

1.170,40

BASE CÁLCULO ISSQN

VALOR ISS RETIDO

TX ADMIN / OUTRAS RET.

VALOR DO PIS

VALOR DO COFINS

VALOR TOTAL ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: BANCO SANTANDER (003) AGENCIA 3482 C/C 13001644-4 NOTA FISCAL REFERENTE A 2018NE000837 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

RESERVADO AO FISCO



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO 7º DISTRITO NAVAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco N, Prédio Anexo, 2º Andar
CEP: 70055-900 – Brasília – DF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada, para fins de prova técnica, que a empresa **FRP ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **05.144.033/0001-29**, inscrição estadual nº 07699577/001-82, estabelecida no Quartel General do Exército, Bloco J, Térreo CEP 70630-901 – Setor Militar Urbano, Brasília-DF, Registrada no CRN1 sob Nº 10.1619 forneceu ao **COMANDO 7º DISTRITO NAVAL**, inscrita no CNPJ Nº **00.394.502/005-37**, no endereço Esplanada dos Ministérios Bloco N, Anexo A, conforme a nota fiscal N º 071, o seguinte serviço: Buffet Serviço de Coquetel (tipo D), no evento Medalha Amigos da Marinha, discriminado na nota de empenho 2018NE001030, no dia 06 de novembro de 2018, para 775 (Setecentos e Setenta e cinco pessoas) sendo servidos no Buffet os seguintes itens:

- Salgados Frios
- Salgados quentes
- Empratados diversos
- Bebidas:
- Água com e sem gás
- Refrigerante (inclusive diet)
- Suco de frutas variados (polpa)

Os serviços são executados sob supervisão da nutricionista responsável técnica Laura Bianca Pires (CRN/1 nº 12048/P).

Registramos, ainda, que a empresa cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Brasília – DF, 06 de Novembro de 2018.

Laura Bianca Pires
Nutricionista
CRN 12048

Guilherme K. de S. Campos

GUILHERME KIRSCHNER DE SIQUEIRA CAMPOS
Capitão-Tenente (QC-IM)
Encarregado da Divisão de Subsistência do COM7ºDN



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 1ª REGIÃO
DISTRITO FEDERAL - GOIÁS - MATO GROSSO - TOCANTINS

Registrado no CRN-1 sob o nº 0018/19, válido para licitação, desde que acompanhado da respectiva C.R.Q (Certidão de Registro e Quitação) do ano em curso, devidamente verificada como em ordem.

Obs.: O registro do CRN-1 refere-se somente aos serviços cujas atividades estão relacionadas a área de alimentação e nutrição.

Brasília-DF, 13 de fevereiro de 2019.

Marcela de O. M. Gonçalves
Nutricionista - CRN/1 nº 5569
Coord. de Fiscalização do CRN-1



(assinatura autorizada conforme delegação de competência estabelecida na Portaria CRN-1 nº 006/2014)

RECEBEMOS DE FRP ALIMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 06/11/2018 VALOR TOTAL: R\$ 22.676,50 DESTINATÁRIO: COMANDO DO 7 DISTRITO NAVAL - ESP DOS MINISTERIOS BLOCO 03, 9 -
ANDAR PLANO PILOTO BRASILIA-DF

NF-e

Nº. 000.000.071
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FRP ALIMENTOS EIRELI
AV DO EXERCITO BLOCO J TERREO, S/N - QGEex
SMU - 70630-901
BRASILIA - DF Fone/Fax: 982473883

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.071
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5318 1105 1440 3300 0129 5500 1000 0000 7118 1413 3032

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353180048360568 - 06/11/2018 17:18:08

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Prestação de serviço tributado pelo ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0769957700182

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

05.144.033/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

COMANDO DO 7 DISTRITO NAVAL

CNPJ / CPF

00.394.502/0055-37

DATA DA EMISSÃO

06/11/2018

ENDEREÇO

ESP DOS MINISTERIOS BLOCO 03, 9 - ANDAR

BAIRRO / DISTRITO

PLANO PILOTO

CEP

70050-000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

BRASILIA

UF

DF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / PAGAMENTO

Pagamento a Prazo - Meio de pagamento: Dinheiro - Valor do pagamento: R\$ 22.676,50 - Fatura: 71, Valor Original: R\$ 22.676,00, Desconto: R\$ 0,00, Valor Líquido: R\$ 22.676,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.676,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	QCSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
3	Serviço de Coquetel (Tipo I)	00		5933	UN	775,0000	29,26	22.676,50					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0769957700182

VALOR TOTAL SERVIÇOS

22.676,50

BASE CÁLCULO ISSQN

VALOR ISS RETIDO

TX ADMIN / OUTRAS RET.

VALOR DO PIS

VALOR DO COFINS

VALOR TOTAL ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: BANCO SANTANDER (003) AGENCIA 3482 C/C 13001645-1 REFERENTE A 2018NE001030 DE 06 DE NOVEMBRO 2018 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

RESERVADO AO FISCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada, para fins de prova técnica, que a empresa **FRP ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ N° 05.144.033/0001-29**, inscrição estadual n° 07699577/001-82, estabelecida no Quartel General do Exército, Bloco J, Térreo CEP 70630-901 – Setor Militar Urbano, Brasília-DF, Registrada no CRN1° sob N° 10.1619 forneceu ao **COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES**, inscrita no **CNPJ N° 00.394.452/0091-51** no endereço Avenida do Exército Bloco H 2º andar, conforme a nota fiscal N° 049 os serviços de coquetel (tipo I) discriminado na nota de empenho 2018NE800458

aproximadamente 135 (cento e trinta e cinco pessoas) Serviço de Coquetel (TIPO I) - Itens servidos no Buffet:

Salgados Frios

Salgados quentes

Bebidas:

Água com e sem gás

Refrigerante (inclusive diet)

Suco de frutas variadas (polpa)

Os serviços são executados sob supervisão da nutricionista responsável técnica Laura Bianca Pires (CRN/1 n° 12048/P).

Registramos, ainda, que a empresa cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Brasília – DF, 17 de setembro de 2018.


LUIZ CARLOS VIEIRA
ORDENADOR
CEDENTE

Luiz Carlos Vieira - Cel
Ordenador de Despesas

17/09/18 COLIN BENTO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FRP ALIMENTOS EIRELI
 AV DO EXERCITO BLOCO J TERREO, S/N - QGEx
 SMU - 70630-901
 BRASILIA - DF Fone/Fax: 982473883

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº. 000.000.049
Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5318 0905 1440 3300 0129 5500 1000 0000 4918 3095 0231

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Prestação de serviço tributado pelo ISSQN

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
353180040511375 - 14/09/2018 15:06:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0769957700182

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
 CNPJ

05.144.033/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL
COMANDO DE OPERACOES TERRESTRES

CNPJ / CPF
00.394.452/0091-51

DATA DA EMISSÃO
14/09/2018

ENDEREÇO
Avenida do Exército Bloco "H", 2 - ANDAR

BAIRRO / DISTRITO
Setor Militar Urbano

CEP
70630-901

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO
BRASILIA

UF FONE / FAX
DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / PAGAMENTO
 Pagamento à Vista - Meio de pagamento: Outros - Valor do pagamento: R\$ 3.950,10 - Fatura: 49, Valor Original: R\$ 3.950,10, Desconto: R\$ 0,00, Valor Líquido: R\$ 3.950,10

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BA	CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.950,10	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	
		(9) Sem Frete					
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI
3	Serviço de Coquetel (Tipo I)	00		5933	UN	135,0000	29,26	3.950,10					

CÁLCULO DO ISSQN							
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISSQN	VALOR ISS RETIDO	TX ADMIN / OUTRAS RET.	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL ISSQN
0769957700182	3.950,10						

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Inf. Contribuinte: BANCO SANTANDER (033) AGENCIA: 3482 C/C 13001644-4

RESERVADO AO FISCO



EMISSAO : 08Ago18 NUMERO: 2018NE800458 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 160548/00001 - COMANDO DE OPERACOES TERRESTRES - UG
CNPJ : 00394452/0091-51 FONE: 34154260 -34156098 PREF-61
ENDERECO : QG EX BLOCO "H" - 2 ANDAR
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70630-901

CREDOR : 05144033/0001-29 - FRP ALIMENTOS EIRELI
ENDERECO : QUARTEL GENERAL DO EXERCITO, BL JTERREO, SETOR MILITAR URBANO
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70630-901

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

FEST E HOMENAGENS (SI 23) 2018NC015589, DE 01AGO18 - COTER GESTOR
REQ N°41-FISC/COTER (DIEX N° 6547-DIVPLJINTG/C DOUT EX/COTER, 31JUL18) -BUFFET
ITEM 3, UGNP 160085 - ESTADO MAIOR DO EXÉRCITO, PE N° 11/2018 PROC ORIGEM: 20

CLASS : 1 52121 05153205844500001 128293 0100000000 339039 160539 FAOPPRECDOT

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO

AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 64535001173020181

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 3.950,10

TRES MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E DEZ CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 23 -FESTIVIDADES E HOMENAGENS

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 135 VALOR UNITARIO: 29,26
VALOR DO SEQ. : 3.950,10

BUFFET
000012807
Serviço de coquetel (Tipo I)

TOTAL : 3.950,10

LUIZ CARLOS VIEIRA
ORDENADOR

GESTOR FINANCEIRO
SILVIO M. DE SANT'ANNA JUNIOR - Maj.
Chefe da SALC do COTER



ATESTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Brasília-DF, 8 de junho de 2020

ATESTAMOS, para os fins que se fizerem necessários, A empresa FRP ALIMENTOS EIRELI, inscrita no sob o CNPJ nº 05.144.033/0001-29, inscrição estadual nº. 07.699.577/001-82, com sede no AV DO EXERCITO S/N, BLOCO “A”, BAIRRO: SETOR MILITAR URBANO – CEP: 70.630-901 BRASÍLIA/DF, tendo como contatos, fone (61) 3033-3602/ 9.8247-3883 - e-mail: frpalimentos@gmail.com, por intermédio de seu representante legal, IGOR RAONE VIEIRA DA SILVA, portador do 028.272.091-01, forneceu a esta unidade o discriminado abaixo:

Objeto: fornecimento de materiais de gêneros alimentícios para consumo referente as Notas fiscais nº 180, 186 248 e 249, no valor total de R\$ 10.539,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS), conforme abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD
1	Torta Floresta Negra	KG	120
2		KG	50
3		KG	42
4		KG	98

2. Portanto, no que tange ao objeto supracitado, a referida empresa cumpriu satisfatoriamente aos ditames da Lei nº 8.666/93, não existindo nesta unidade, até o presente momento, fato que a desabone perante a Administração Pública.



RECEBEMOS DE FRP ALIMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 11/10/2019 VALOR TOTAL: R\$ 4.188,00 DESTINATÁRIO: SANTA CLARA EMPORIO GOURMET EIRELI - SOF Sul Quadra 19 Conjunto A, 7 -
Sala 04 Zona Industrial (Guara) BRASILIA-DF

NF-e
Nº. 000.000.180
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

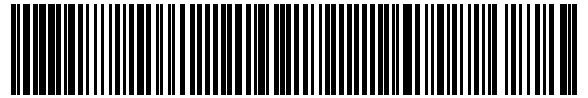
FRP ALIMENTOS EIRELI
AV DO EXERCITO BLOCO J TERREO, S/N - QGEx
SMU - 70630-901
BRASILIA - DF Fone/Fax: 982473883

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.180
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5319 1005 1440 3300 0129 5500 1000 0001 8011 2505 6506

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353190045013499 - 11/10/2019 10:44:43

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de produção do estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0769957700182

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

05.144.033/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SANTA CLARA EMPORIO GOURMET EIRELI

CNPJ / CPF

29.139.266/0001-00

DATA DA EMISSÃO

11/10/2019

ENDEREÇO

SOF Sul Quadra 19 Conjunto A, 7 - Sala 04

BAIRRO / DISTRITO

Zona Industrial (Guara)

CEP

71215-296

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

BRASILIA

UF

DF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0783538900102

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.188,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.188,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0074	Torta Floresta Negra	19019090	0102	5101	KG	120,0000	34,9000	4.188,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: BANCO DO BRASIL(001) AGÊNCIA 3601-3 C/C 57733-2 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
Email do Destinatário: emporiosantaclara.hv@gmail.com
NFeMail: 1636
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE FRP ALIMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 23/10/2019 VALOR TOTAL: R\$ 1.745,00 DESTINATÁRIO: SANTA CLARA EMPORIO GOURMET EIRELI - SOF Sul Quadra 19 Conjunto A, 7 -
Sala 04 Zona Industrial (Guara) BRASILIA-DF

NF-e
Nº. 000.000.186
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

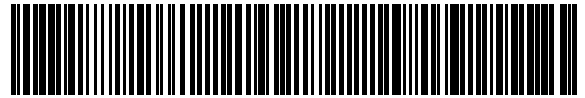
FRP ALIMENTOS EIRELI
AV DO EXERCITO BLOCO J TERREO, S/N - QGEx
SMU - 70630-901
BRASILIA - DF Fone/Fax: 982473883

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.186
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5319 1005 1440 3300 0129 5500 1000 0001 8617 9402 2016

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de produção do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353190046999401 - 23/10/2019 16:19:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0769957700182

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

05.144.033/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SANTA CLARA EMPORIO GOURMET EIRELI

CNPJ / CPF

29.139.266/0001-00

DATA DA EMISSÃO

23/10/2019

ENDEREÇO

SOF Sul Quadra 19 Conjunto A, 7 - Sala 04

BAIRRO / DISTRITO

Zona Industrial (Guara)

CEP

71215-296

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

BRASILIA

UF

DF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0783538900102

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.745,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.745,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0074	Torta Floresta Negra	19019090	0102	5101	KG	50,0000	34,9000	1.745,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: BANCO DO BRASIL(001) AGÊNCIA 3601-3 C/C 57733-2 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
Email do Destinatário: emporiosantaclara.hv@gmail.com
NFeMail: 1689
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE FRP ALIMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 29/05/2020 VALOR TOTAL: R\$ 1.381,80 DESTINATÁRIO: SANTA CLARA EMPORIO GOURMET EIRELI - SOF Sul Quadra 19 Conjunto A, 7 -
Sala 04 Zona Industrial (Guara) BRASILIA-DF

NF-e
Nº. 000.000.248
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

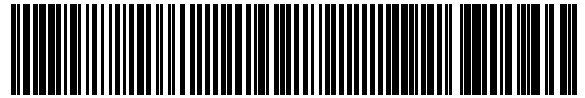
FRP ALIMENTOS EIRELI
AV DO EXERCITO BLOCO J TERREO, S/N - QGEx
SMU - 70630-901
BRASILIA - DF Fone/Fax: 982473883

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.248
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5320 0505 1440 3300 0129 5500 1000 0002 4813 7699 1856

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353200022381927 - 29/05/2020 15:52:27

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de produção do estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0769957700182

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

05.144.033/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SANTA CLARA EMPORIO GOURMET EIRELI

CNPJ / CPF

29.139.266/0001-00

DATA DA EMISSÃO

29/05/2020

ENDEREÇO

SOF Sul Quadra 19 Conjunto A, 7 - Sala 04

BAIRRO / DISTRITO

Zona Industrial (Guara)

CEP

71215-296

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

BRASILIA

UF

DF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0783538900102

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.381,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.381,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0074	Torta Floresta Negra	19019090	0102	5101	KG	42,0000	32,9000	1.381,80	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: BANCO DO BRASIL(001) AGÊNCIA 3601-3 C/C 57733-2 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
Email do Destinatário: emporiosantaclara.hv@gmail.com
NFeMail: 2241
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE FRP ALIMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 04/06/2020 VALOR TOTAL: R\$ 3.224,20 DESTINATÁRIO: SANTA CLARA EMPORIO GOURMET EIRELI - SOF Sul Quadra 19 Conjunto A, 7 -
Sala 04 Zona Industrial (Guara) BRASILIA-DF

NF-e
Nº. 000.000.249
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

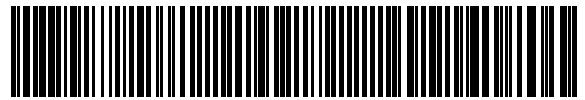
FRP ALIMENTOS EIRELI
AV DO EXERCITO BLOCO J TERREO, S/N - QGEx
SMU - 70630-901
BRASILIA - DF Fone/Fax: 982473883

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.249
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5320 0605 1440 3300 0129 5500 1000 0002 4914 0281 5933

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353200023257984 - 04/06/2020 10:18:43

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de produção do estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0769957700182

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

05.144.033/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SANTA CLARA EMPORIO GOURMET EIRELI

CNPJ / CPF

29.139.266/0001-00

DATA DA EMISSÃO

04/06/2020

ENDEREÇO

SOF Sul Quadra 19 Conjunto A, 7 - Sala 04

BAIRRO / DISTRITO

Zona Industrial (Guara)

CEP

71215-296

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

BRASILIA

UF

DF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0783538900102

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.224,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.224,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0074	Torta Floresta Negra	19019090	0102	5101	KG	98,0000	32,9000	3.224,20	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: BANCO ITAU AGÊNCIA 0654-8 C/C 72777-5 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Email do Destinatário: emporiosantaclara.hv@gmail.com
NFeMail: 2246
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS

Nós, abaixo assinados, IGOR RAONE VIEIRA DA SILVA e MARDINEI DA SILVA SANTOS da empresa FRP ALIMENTOS EIRELI, de nome fantasia SABOREAR, localizado na AV. DO EXERCITO, BLOCO "J" TERREO, SETOR MILITAR URBANO, declaramos que conhecemos e adotamos as Boas Práticas para Serviços de Alimentação neste estabelecimento, cfe item 4.12 da **RDC 216/2004 da Anvisa**.

Sendo o que tínhamos a declarar, assinamos abaixo.

Brasília -RS, 23 novembro 2020.

Mardinei da Silva Santos
MARDINEI DA SILVA SANTOS
CPF: 016.053.173-06

Igor Raone Vieira da Silva
IGOR RAONE VIEIRA DA SILVA
CNPJ: 05.144.033/0001-29

CNPJ
05.144.033/0001-29
FRP ALIMENTOS EIRELI
QUARTEL GENERAL DO EXERCITO
BLOCO J - TERREO SMU
CEP: 70630-901 - BRASÍLIA/DF

FRP ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 05.144.033/0001-29

IE: 07.699.577/001-82

End: Av. do Exército, BL "J", Térreo – SMU – BRASÍLIA

E-mail: frpalimentos@gmail.com

Tel: 61-3033-3602




DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO A HABILITAÇÃO

PREGÃO Nr 22/2020 – CONSELHO DA JUSTICA FEDERAL - DF

FRP ALIMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob Nr. 05144033/0001-29, sediada no AV DO EXER BL A S QUARTE GENE BL J TE / SETOR MILITAR URBAN /BRASILIA / DF – CEP: 70630-901 – BRASÍLIA - DF, por seu representante abaixo identificado e assinado, vem perante ao CONSELHO DA JUSTICA FEDERAL - DF, declarar, sob as penalidades cabíveis, que até o presente momento não existem fatos que impeçam sua habilitação no presente processo licitatório, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei N.º 8.666/93, com a redação conferida pela Lei N.º 9.684/98.

Brasília-DF, 24 de novembro de 2020.


FRP ALIMENTOS EIRELI
IGOR RAONE VIEIRA DA SILVA
CPF: 028.272.091-01
Administrador

CNPJ
05.144.033/0001-29
FRP ALIMENTOS EIRELI
QUARTEL GENERAL DO EXERCITO
BLOCO J - TERREO SNU
CEP 70630-901 - BRASILIA/DF

FRP ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 05.144.033/0001-29

IE: 07.699.577/001-82

End: Av. do Exército, BL "J", Térreo – SMU – BRASÍLIA

E-mail: frpalimentos@gmail.com

Tel: 61-3033-3602



DECLARAÇÃO DE QUE É CUMPRIDOR DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88

PREGÃO Nr 22/2020

FRP ALIMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob Nr. 05144033/0001-29, sediada no AV DO EXER BL A S QUARTE GENE BL J TE / SETOR MILITAR URBAN /BRASÍLIA / DF – CEP: 70630-901 – BRASÍLIA - DF, por seu representante abaixo identificado e assinado, vem perante ao CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DO DF, declarar, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei Nr. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Saborear
Restaurante, Café e Buffet

— Desde  2002 —

Brasília-DF, 24 de novembro de 2020.


FRP ALIMENTOS EIRELI
IGOR RAONE VIEIRA DA SILVA
CPF: 028.272.091-01
Administrador

CNPJ
05.144.033/0001-29
FRP ALIMENTOS EIRELI
QUARTEL GENERAL DO EXERCITO
BLOCO J - TERREO SMU
CEP 70630-901 - BRASÍLIA/DF